

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 69

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 28 de abril de 2005

Alepe debate transposição do Rio São Francisco

Comissão Especial que tratará do assunto foi instalada e será presidida por Raimundo Pimentel

Para discutir o projeto do Governo Federal que visa integrar o Rio São Francisco às bacias hidrográficas de quatro Estados do Nordeste, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e a Comissão Especial da Alepe que acompanhará os impactos da ação em Pernambuco realizaram uma audiência pública. A Comissão Especial, instalada ontem, terá como presidente o deputado Raimundo Pimentel (PSDB). A Vice-Presidência será ocupada pelo deputado Augusto César (PTB) e a relatoria, pela deputada Teresa Leitão (PT).

De acordo com o coordenador-geral do Projeto São Francisco e chefe de Gabinete do Ministério de Integração Nacional, Pedro Brito, o empreendimento, orçado em R\$ 4,5 bilhões, prevê a construção de dois canais

Meio Ambiente também promoveu evento

que irão abastecer Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, beneficiando um total de 12 milhões de pessoas.

O deputado Antônio Moraes (PSDB) mostrou preocupação com o alto custo da obra e com os gastos que os Estados terão na instalação das estações elevatórias. "Nenhuma empresa estatal que fornece água no Nordeste pode investir R\$ 20 milhões por ano para a manutenção dessas estações", alertou Moraes. O montante foi estimado pelo Governo Federal. Pedro

Brito rebateu dizendo que a União gasta muito mais em obras emergenciais de combate à seca.

Raimundo Pimentel discordou e disse que "esse tipo de argumento causa indignação, pois subestima o conhecimento de quem convive com o Semi-Árido". O parlamentar concluiu afirmando que o problema "não será resolvido com a obra de integração das bacias hidrográficas". Já o deputado Geraldo Coelho (PFL) avaliou que "o projeto vai gerar uma grande movimentação econômica, beneficiando o comércio e as indústrias dos municípios envolvidos, além de aumentar a arrecadação do ICMS do Estado".

Em relação ao possível impacto ambiental causado pela obra, o deputado Isaltino Nascimento (PT) destacou que o interesse público é mais importante. "Temos que

discutir de que forma poderemos minimizar os prejuízos ao meio ambiente." A vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Ceça Ribeiro (sem partido), apresentou um manifesto assinado por 47 entidades contra a integração do Rio São Francisco. Ela questionou, ainda, como será realizado o controle social da verba que custeará o projeto.

Entre as instituições que participaram do encontro, estavam a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Compa-



GOVERNO FEDERAL - Coordenador-geral do projeto, Pedro Brito, prestou esclarecimentos a parlamentares na tribuna

nhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), o Ibama, além dos deputados Nelson Pereira (PCdoB), Teresa Leitão (PT), Aurora Cristina (PMDB), Ana Cavalcanti (PP), Betinho Gomes (PPS), Jacilda Urquiza (PMDB), Antônio Figueirôa (PSC) e Lourival Simões (PV).

PLENÁRIO - À tarde, no Plenário da Casa, o deputado Antônio Figueirôa (PSC) solicitou que o Rio Capibaribe integre o projeto de transposição do Rio São

Francisco, a fim de garantir que o Agreste seja beneficiado. "A falta de água é um problema sério, que sempre afetou a região, impedindo seu completo desenvolvimento. É preciso que façamos um esforço para que o Capibaribe seja incluído na proposta", destacou.

O deputado Geraldo Coelho também elogiou a iniciativa do deputado Raimundo Pimentel em promover o debate. "Para desenvolver a Região Nordeste só necessitamos de água e educação", observou.



CUSTO - Uso do manancial está orçado em R\$ 4,5 bilhões

Arpe poderá contar com nova sede

Finanças aprovou liberação de verbas para compra do imóvel

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Pernambuco (Arpe) poderá ter novas instalações físicas. A proposta, de autoria do Poder Executivo, prevendo uma transferência de crédito, no valor de R\$ 2,9 milhões para aquisição de um imóvel, foi aprovada, ontem, pela Comissão de Finanças. Segundo o Governo, os recursos serão retirados do superávit financeiro constatado no balanço patrimonial da instituição, em 2004.

O órgão funciona, atualmente, no prédio da antiga Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), localizado no bairro do Engenho do Meio. De acordo com o ouvidor do órgão, Sebastião Ribeiro, "o novo prédio deve ficar localizado na Avenida Rosa e Silva e visa proporcionar melhor infra-estrutura para o desenvolvimento das atividades".

A Comissão aprovou, ainda, o Projeto de Lei nº 908/05, também do Executivo, de abertura de crédito no valor de R\$ 36,9 milhões ao Orçamento, em favor da Secretaria de Planejamento. O montante, que será aplicado em ações de apoio à saúde, entre outras, virá da anulação de várias dotações do próprio órgão. "Tivemos uma reunião positiva, com a aprovação de dois projetos do Executivo e distribuição de uma matéria de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), que define procedi-



MOISÉS BARBOSA

OBRAS - Projeto, calculado em R\$ 2,9 mi, será custeado com o superávit da Agência

mentos a ser adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população", afirmou o deputado Adelmo Duarte (PFL), que presidiu a reunião.

PROTESTO - Por discordarem do posicionamento de Duarte, que não aceitou o pedido de Silvío Costa (PMN) para que os esclarecimentos sobre o Projeto nº 908/05, pelos técnicos da Secretaria de Planejamento presentes ao encontro, fossem dispensados, os oposicionistas se retiraram da reunião. A questão foi comentada, em Plenário, por Costa. Para o parlamentar, "na ânsia de ajudar o Governo, o pefelista 'rasgou' o Regimento Interno da Assembléia".

"Éramos quatro da Oposição e apenas dois do Governo. O presidente demorou para começar a reunião e, durante a votação, usou uma tática, junto com Antônio Moraes (PSDB), para que os demais governistas chegassem. Recorri ao colegiado, que é soberano, a fim de que não ouvissemos os técnicos, mas o parlamentar disse que teríamos que escutá-los. Houve falta de respeito com a Oposição e, por causa disso, não aprovaremos a ata, na próxima reunião, e vamos entrar com um pedido de impugnação da votação", afirmou.

Em resposta, Adelmo Duarte destacou que Costa "enfeitou" o caso. "O deputado sempre coloca 'pi-

menta' para poder desvirtuar a verdadeira história. Houve a solicitação do relator de ouvir os técnicos e não poderia deixar de atender a um pedido dele. A reunião foi feita obedecendo ao Regimento e de forma transparente, com todos os parlamentares tendo direito à discussão e ao voto. A decisão da Oposição em sair foi um gesto democrático", salientou. O deputado Geraldo Coelho (PFL), que também integra o colegiado, esclareceu que estava participando da audiência sobre a transposição do São Francisco, durante a manhã, e se dirigiu à Comissão no momento em que foi informado por sua assessoria de que a reunião havia começado.

Escolas de Caruaru

Liberato cobra mais segurança

FERNANDO SILVA

Para garantir mais segurança aos alunos e professores de Caruaru, o deputado Roberto Liberato (PFL) solicitou que a Guarda Patrimonial da Polícia Militar faça a segurança das escolas da rede pública estadual. "As instituições se encontram em situação delicada devido à ação de vândalos e de assaltantes", argumentou.

Hoje, o parlamentar terá uma audiência com o governador do Estado, Jarbas Vasconcelos (PMDB), na qual solicitará a retomada das obras do Aeroporto de Caruaru e a reforma da sede do Instituto de Medicina Legal (IML) da cidade. Roberto Liberato pediu, ainda, a inserção, nos Anais da Casa, do artigo publicado pelo *Jornal do Commercio*, intitulado *Rumo ao Interior*. No texto, o vice-governador



REUNIÃO - No Executivo

Mendonça Filho (PFL) fala da implantação do curso de Sistemas de Informação da Universidade de Pernambuco (UPE) em Caruaru. "É um relato importante sobre a interiorização do Ensino Superior público de qualidade", observou Liberato.

PLENÁRIO

Encontro do PSDB

O tema *Gestão Pública e Políticas Sociais* será discutido no encontro regional do PSDB, que acontecerá neste sábado, no Hotel Portal de Gravatá, em Gravatá. O evento foi destacado pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB), que convidou os demais deputados. Os principais representantes da legenda deverão estar presentes, entre eles, o prefeito da cidade de São Paulo, José Serra, e o representante estadual do partido, senador Sérgio Guerra.



Mercado de trabalho

Teresa comemora dia da doméstica

O Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica, comemorado ontem, e um estudo que aponta a discriminação social sofrida pela classe foram ressaltados pela deputada Teresa Leitão (PT). "Quero destacar o valor social da trabalhadora doméstica e trazer à tona essa discussão sobre proteção social, a única capaz de erradicar todas as formas de discriminação".

O levantamento feito pelo Sindicato de Trabalhadores

Domésticos da Bahia e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostra que, no Brasil, a função é desempenhada, na maioria das vezes, por mulheres afro-descendentes, de baixa renda e poucas escolaridade. As condições precárias de trabalho, o esforço físico prolongado e a baixa remuneração foram outros problemas encontrados.

"As trabalhadoras domésticas representam 95% da ca-



ROBERTO SOARES

FLORES - Homenagem

tegoria e sofrem com a invisibilidade e as situações de violência sexual e racismo", lamentou a deputada, acrescentando que, na década de 30, as reivindicações ganharam visibilidade com Laudelina de Campos Mello e, em 1936, foi fundada a Associação de Empregadas Domésticas do Brasil. Após o discurso, Teresa entregou rosas brancas a representantes do sindicato que estavam nas galerias do Plenário.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretora-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editores:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Bruna Reis, Larissa Rodrigues e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Mais rigor na venda de fardamentos policiais

Empresas deverão ser obrigadas a criar cadastro de compradores

A proposta que visa obrigar as empresas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de empresas de segurança em Pernambuco a criar um cadastro de compradores foi aprovada, ontem, pela Comissão de Administração Pública. O Projeto nº 724/05, que trata do assunto, é de autoria do deputado Betinho Gomes (PPS) e recebeu um substitutivo da Comissão de Justiça.

De acordo com o autor da matéria, "muitas vezes, ações como invasões de domicílio são feitas por pessoas utilizando fardas. Isso leva as vítimas a pensar que se trata de uma operação policial".

Betinho solicitou, ainda, uma audiência pública para discutir o Projeto nº 323/03, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT), que altera a Lei nº 12.258/02, concedendo aos professores e servidores da Secretaria Estadual



RINALDO MARQUES

COMISSÃO - Administração Pública aprovou proposta de autoria de Betinho Gomes

de Educação desconto de 50% no ingresso de eventos culturais. A proposta apresentada pela parlamentar estende esse benefício a todos os funcionários da área educacional do Estado.

A proposição de nº

885/05, do deputado Izaías Régis (PTB), obrigando as instituições financeiras e comerciais que negarem abertura de crédito a apresentar uma declaração ao cliente com o motivo da negativa, será discutida em outra reunião.

Ainda foram distribuídas mais duas proposições e outras quatro, aprovadas. Também estiveram presentes os deputados Mavíael Cavalcanti (PFL), Néelson Pereira (PCdoB) e a deputada Aurora Cristina (PMDB).

Antecedentes criminais

Néelson Pereira critica projeto de lei

O projeto de lei de autoria do deputado Manoel Ferreira (PFL) que visa obrigar alunos da rede pública de ensino, maiores de 18 anos, a apresentar, no ato da matrícula, uma certidão de antecedentes criminais, foi criticado pelo deputado Néelson Pereira (PCdoB). O parlamentar leu, no Plenário, um protesto feito pela União Nacional dos Estudantes (UNE). "A entidade diz que a proposta é discriminatória e não ajudará a resolver o problema da violência. A iniciativa vai de encontro à Constituição do País".

Pereira ressaltou que esse tipo de conduta é inócuo. Para ele, "além de não combater a violência, fará com que as pessoas que



FERNANDO SILVA

PROTESTO Parlamentar leu documento da UNE

tiveram passagem pela polícia sejam discriminadas por professores e alunos". "Tenho certeza de que o deputado Manoel Ferreira fará uma melhor reflexão sobre o assunto e solicitará a retirada da proposição de pauta. Acredito que a Casa não concorda com o pefelista, pois a idéia desrespeita a dignidade humana", ressaltou.

A Comissão de Justiça realizará uma audiência pública para discutir o assunto. "A matéria é polêmica. Promoveremos o debate em parceria com as Comissões de Educação e Cultura e de Cidadania da Casa", disse o deputado Bruno Rodrigues (PSDB), presidente da Comissão de Justiça.

Tarifa de energia

Reajuste é suspenso temporariamente

A suspensão temporária do reajuste nas contas de energia elétrica foi comemorada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). "É momento de traçar novas estratégias para impedir o aumento abusivo sugerido pela Celpe", afirmou. De acordo com Eurico, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) vai analisar a nova proposta da empresa, que reduziu a tarifa de 34,11% para 24,43% e parcelou os 10% restantes em três anos. "Esse percentual ainda continua muito alto. Quando se incluem ICMS, PIS e Confins, o valor passa para 33,13%", informou. O reajuste entraria em vigor, a partir de amanhã, mas deverá ser anunciado nos próximos 15 dias.

O tucano também criticou a distribuição de um panfleto, responsabilizando o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) pelo aumento "abusivo". "Estão tentando tirar proveito político da situação de forma chula e

mentirosa", disse, condenando o anonimato do texto. De acordo com Eurico, a decisão é contratual e da Aneel, que, segundo o parlamentar, defende a Celpe. O deputado contestou, ainda, o Governo Federal "por não aceitar reduzir" os tributos que incidem sobre a conta.

Os deputados Betinho Gomes (PPS), Jacilda Urquiza (PMDB) e Henrique Queiroz (PP) concordaram com Eurico

co. Para Gomes, o momento é de união, pois o aumento provocará desemprego e diminuição de renda. Jacilda condenou o panfleto. "Quem o financiamento tem dinheiro, não foi o povo", afirmou. Henrique Queiroz sugeriu que o Estado deixasse de apoiar a Celpe no combate ao roubo de energia. "Apesar de a empresa dispor da ajuda governamental, não consegue reduzir as perdas e ainda utiliza esse argumento para justificar o reajuste", disse. Sílvio Costa (PMN) criticou o anonimato do panfleto, mas reafirmou a responsabilidade de Jarbas. "Basta o governador exigir que a Celpe cumpra o contrato", comentou.

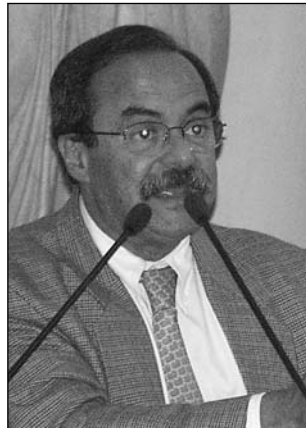
MANIFESTAÇÃO - Movimentos de classes de Caruaru, no Agreste, vão interditar hoje, a BR-232, a partir das 9h, em

protesto contra o reajuste de energia. A informação foi divulgada, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). "A sociedade não aceita o aumento", disse, afirmando

mando que os caruaruenses também apagarão suas lâmpadas e desligarão equipamentos elétricos das 17h30 às 17h45. Para o deputado, a medida da Celpe é um "arremedo". "É preciso racionalidade. O reajuste tem que ser compatível com a realidade econômica do Estado. Pernambuco tem que se impor diante dessa proposta absurda", avaliou.

Aneel vai analisar nova proposta

ROBERTO SOARES



EURICO - Comemorou

ROBERTO SOARES



QUEIROZ - Movimento

Parlamentar sugere depoimentos à CPI

Diplomatas americanos procuraram informações sobre MST

O cônsul dos Estados Unidos em Pernambuco, Peter Swavelly, o secretário para Assuntos Políticos da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília, Richard Thomas Reiter, e a superintendente do Incra em Pernambuco, Maria de Oliveira, podem ser ouvidos pela CPI que apura a violência e o desvio de verbas na zona rural, presidida pelo deputado Bruno Rodrigues (PSDB). O assunto foi de-

batido, ontem, pelos deputados Ceça Ribeiro (sem partido) e Isaltino Nascimento (PT).

Segundo a parlamentar, os norte-americanos se reuniram com Maria de Oliveira, em fevereiro, e procuraram saber informações sobre o Abril Vermelho, "nome dado às ações desenvolvidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) para lembrar a chacina em Eldorado do Carajás, no Pará".

"Isso é um absurdo. Não podemos baixar a cabeça para os Estados Unidos. Temos que defender nossa soberania, conquistada com muita luta", ressaltou.

A parlamentar também leu uma carta assinada por movimentos sociais, classificando a atitude como um "atentado contra o País". "Os movimentos tecem nas suas lutas a esperança de uma sociedade com justiça e igualdade para todos".

Em pronunciamento, o

deputado Isaltino Nascimento (PT), que sugeriu os depoimentos dos norte-americanos à CPI, lembrou que o Brasil é um País independente. "Qualquer assunto diplomático deve ser resolvido no Itamaraty. O MST é um movimento legítimo, e o nosso Governo é quem deve decidir se há excessos. Os Estados Unidos estão com medo de perder a hegemonia, mas nós não somos uma 'república de bananas', como já foi dito por eles", concluiu.



ABRIL VERMELHO - Promovido pelos sem-terra

Economia

Izaías destaca feira nacional de móveis

A I Feira Nacional de Móveis para a Região Nordeste (Movexpo), que começou ontem, no Centro de Convenções de Pernambuco, foi ressaltada pelo deputado Izaías Régis (PTB). O parlamentar elogiou a estrutura do evento e a qualidade dos móveis produzidos no Estado. "Afogados da Ingazeira, por exemplo, fabrica móveis de alta qualidade, que não ficam atrás dos que são feitos no Sul do País", observou. Na Movexpo, a maioria dos 150 expositores são do Nordeste e os demais, do Norte e Centro-Oeste. Eles mostram as produções recentes do setor.

Régis disse que conversou com vários empresários do ramo, com o presidente do Sindimóveis-PE, Vikentios Kakakis; com o presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe), Jorge Côrte Real; e com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes de Pernambuco, Alexandre Valença. "Os empresários querem que o Governo do Estado incentive as indústrias, pois a maioria delas tem dificul-

dade para comprar matéria-prima", ressaltou.

O deputado sugeriu a redução do ICMS como "a melhor opção para resolver o problema". "Lutaremos para que o setor moveleiro tenha o mesmo tipo de incentivo do setor têxtil. Isso ajudaria no desenvolvimento das empresas, que geram empregos diretos e indiretos", concluiu, parabenizando o Sebrae e a Fiepe pela realização da feira.

FERNANDO SILVA



MOVEXPO - Qualidade

Surto de dengue

FERNANDO SILVA



PETEBISTA - Diz que situação está fora de controle

Augusto César faz apelo a Governo

O surto de dengue que vem atingindo o município sertanejo de Parnamirim está preocupando o deputado Augusto César (PTB). O parlamentar fez um apelo ao secretário estadual de Saúde, Gentil Porto, e ao governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) para que encaminhem uma equipe a fim de ajudar nas ações de prevenção e combate da dengue. Segundo o petebista, "a situação já está fora de controle". "O prefeito Fernando Cabral já procurou a Secretaria de Saúde. Minha preocupação é que prometeram apoio para debelar a crise, mas, até agora, enviaram

apenas um carro de fumacê, que, inclusive, não é um veículo novo e está com dificuldades de fazer o controle", afirmou.

De acordo com o parlamentar, o hospital regional do município está "superlotado" e chega a atender mais de cem pacientes por dia. "Desde o início do mês, mais de duas mil pessoas apresentaram sintomas da doença, fora os casos não notificados nos hospitais. Apelo para que encaminhem, imediatamente, ajuda ao município, a fim de que a população não sofra mais do que já está sofrendo", destacou.

Usina Petribú

Geraldo Coelho elogia empresário

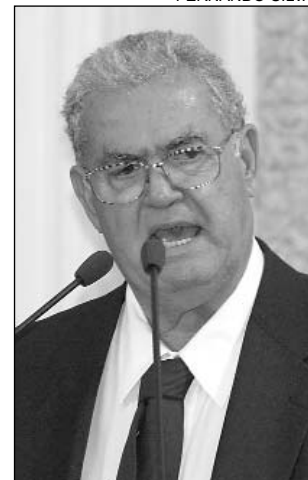
O trabalho "inovador" do empresário Jorge Petribú, à frente da Usina Petribú, foi elogiado, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). O parlamentar solicitou um Voto de Aplauros pela ações desenvolvidas pelo empresário e salientou o relacionamento da Usina, localizada no município de Lagoa de Itaenga, na Zona da Mata Norte, com seus funcionários. "A convite do deputado Henrique Queiroz (PP) fui, há alguns anos, conhecer o trabalho da Usina Petribú, que já realizava uma obra social. O que mais me chamou atenção foi a convicção daquela família de que os maiores bens de uma empresa sempre serão seus colaboradores", lembrou.

O parlamentar também parabenizou a iniciativa dos Petribú em instalar uma usina na cidade de Sebastianópolis do Sul, interior de São Paulo. "Jorge Petribú é um nordestino que não esquece a necessidade de crescimento de nosso Estado e é um empresário vocacionado em investir, que identificou no Oeste paulista o local e o povo ideal para cristalizar o sonho da Usina Petribú Paulista. No curtíssimo período de 15 meses, uma antiga usina pernambucana foi comprada,

desmontada e levada para São Paulo, gerando, hoje, cerca de 2500 empregos e com previsão de produzir 1,4 milhão de sacas de 50 quilos de açúcar. É um empresário daqui, que chegou ao Sudeste para conquistar respeito e, hoje (ontem), na data de seu aniversário, faço minha homenagem a ele", destacou.

Em aparte, Henrique Queiroz lembrou que, há mais de 30 anos, a Usina Petribú é "modelo de atenção ao trabalhador e de modernização". "Os investimentos em São Paulo, onde já está em fase de implantação um segundo empreendimento, mostram a visão ampla que o grupo possui", completou.

FERNANDO SILVA



TRABALHO - Inovador

Ordem do Dia

Quadragésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 28 de abril de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4899/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 247/2003, de autoria do Deputado Elias Lira que declara de Utilidade Pública o Lar Espírita São Francisco de Assis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4900/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 367/2003, de autoria do Deputado Adelmo Duarte que declara de Utilidade Pública a entidade civil Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo - AMPROTRAL..

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4901/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 377/2003, de autoria do Deputado Betinho Gomes que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, os princípios a serem observados pelo Governo do Estado na execução das políticas públicas relacionadas com assistências às crianças e aos adolescentes dependentes de drogas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4902/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 429/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa que Cria o *Programa Bombeiro Professor*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4903/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 490/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis que proíbe aos restaurantes, aos bares, às casas noturnas e demais estabelecimentos congêneres a prática da obrigatoriedade de *“consumação mínima”* e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4904/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 555/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins que obriga os supermercados e estabelecimentos congêneres a disponibilizar carrinhos de compra específicos para idosos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4905/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 585/2004, de autoria da Deputada Ana Rodovalho que institui a *Semana de Prevenção à Morte Cardíaca Súbita*, no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4906/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 595/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que obriga as empresas administradoras de estacionamentos públicos e privados no Estado de Pernambuco, a reservar no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos, para os idosos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4907/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 609/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis que disciplina a realização de Audiências Públicas previamente à autorização de aumentos nas tarifas ou preços praticados por empresas concessionárias de serviços públicos de titularidade do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4908/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 654/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho que altera a Lei nº 12.321, de 6 de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando a proteção do meio-ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4909/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho que institui no Calendário

Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de outubro como o *“Dia Estadual da Leitura”*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4910/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 889/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município da Santa Cruz da Baixa Verde o direito de uso de área de terra que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4911/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 896/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE e da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, no valor de dois milhões, setecentos e um mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4912/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 897/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2005

Discussão Única da Indicação nº 4019/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e a Secretária de Desenvolvimento Social e Urbano no sentido de enviarem esforços para a realização de uma reforma no Mercado Público 18 de Agosto, localizado no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4020/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da Compesa visando proceder a substituição dos tubos de ferro da atual rede de distribuição por tubos de PVC nas ruas: Avenida Mustardinha, Holmes Fontes e Joselândia, no bairro da Mustardina, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4021/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Diretor Presidente do DER no sentido de implementar uma faixa de pedestre no cruzamento da rua do Arame com a PE 75, no município de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4022/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Diretor Presidente do DER objetivando a sinalização do perímetro urbano da PE 62, no município do Condado, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4023/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Superintendente Estadual do Banco do Brasil e ao Superintendente Regional do Banco do Brasil no sentido de viabilizar uma agência do Banco do Brasil na localidade da Praia de Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4024/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Superintendente Estadual do Banco do Brasil e ao Superintendente Regional do Banco do Brasil no sentido de viabilizar uma agência do Banco do Brasil no Distrito de Ponte dos Carvalhos, localizado no Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4025/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Diretor Presidente da EMTU no sentido de viabilizar a criação de uma linha de ônibus Cabo/Cidade Universitária, que ligue o Cabo de Santo Agostinho à Cidade Universitária, passando pela CEASA, Hospital das Clínicas e UFPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2694/2005
Autora: Dep. Ana Cavalcanti

Voto de Aplauso ao Dr. Mauri Cortez, Dr. Rui Ferreira e Professor Dr. Jefferson Braga e Silva pela grande competência com que o Hospital S.O.S Mão realizou a primeira cirurgia Norte/Nordeste com o uso de células-tronco retiradas da medula óssea do paciente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2695/2005
Autora: Dep. Ana Rodovalho

Voto de Aplauso ao médico pediatra Flávio Alencar por sua contribuição à literatura com o lançamento do livro *Nem te Conto*, que atende ao público de todas as idades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2696/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso aos juristas Jones Figueiredo Alves e Mário Luiz Delgado pelo lançamento do livro: *Novo Código Civil Anotado - Inovações Comentadas*, ocorrido em 7 de abril do corrente ano no Salão Nobre do Tribunal de Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2697/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à empresa catarinense Condor, pela iniciativa em investir em nosso Estado

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2698/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: *O Gás Natural na Evolução do Brasil*, de autoria do Presidente da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGAS, Romero de Oliveira e Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião em 13 de abril de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2699/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Mensagens a Marcantonio Vilaça*, de autoria do integrante da Academia Brasileira de Letras, Alberto da Costa e Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião em 14 de abril de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2700/2005
Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Voto de Aplauso ao Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho pelo transcurso dos seus cento e cinquenta e dois anos ocorrido em 26 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2701/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Solicita uma Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Defesa do Meio Ambiente e Defesa da Cidadania, no município de Ipojuca, em data a ser agendada a fim de discutir acerca dos possíveis impactos ambientais em relação a implantação do Estaleiro da Carmago Corrêa no Complexo de Suapetendo como convidados o Prefeito do Município de Ipojuca, o Presidente do CPRH, o Presidente da AD/DIPER, o Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape, o Promotor do Município de Ipojuca e o Presidente da Colônia de Pescadores Z-12.

DIARIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2702/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à Industria de Alimentos Bomgosto pela liderança do seu mix de produtos da marca Vitarella, no nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2703/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Congratulações com o Vice-Prefeito do Recife e membro do Comitê Central do PCdoB, Senhor Luciano Roberto Rosas de Siqueira, pelo lançamento do Livro: *O Vermelho é Verde e Amarelo*, ocorrido no Hall do Shopping Paço da Alfândega, em 11 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2005

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, João Fernando Coutinho e Sebastião Rufino.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Carla Lapa, Lourival Simões, Malba Lucena, Roberto Leandro, Romário Dias e Sérgio Leite. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Manoel Ferreira para comentar matéria publicada no Diário de Pernambuco no dia de hoje onde o Presidente Lula critica o comodismo do povo brasileiro que reclama dos juros altos. Segue-se com a palavra o Deputado Izaías Régis

que vem ressaltar empreendimento do Senai que está trazendo para Pernambuco a qualificação da mão-de-obra, ocasião em que parabeniza o Presidente Jorge Côrte Real. Finalizando, registra que em junho do ano em curso será inaugurado em Garanhuns um Centro de Qualificação de Mão-de-obra do Senai. Logo após, usa da tribuna o Deputado Fernando Lupa para discorrer acerca de matéria publicada no Jornal Diário de Pernambuco denunciando o nepotismo no município de Santa Maria do Cambuçá. Em seguida, com a palavra o Deputado Sebastião Oliveira Júnior que vem tratar de proposição de sua autoria solicitando a criação de uma comissão especial que tem como objetivo averiguar o tráfico de seres humanos no Estado de Pernambuco. Prosseguindo, ocupa a tribuna a Deputada Teresa Leitão para tecer alguns comentários a respeito de Projeto de Lei 915 de autoria do Deputado Manoel Ferreira, que objetivou matéria nos principais jornais da capital no dia de hoje. Prosseguindo, informa que louva a iniciativa do ilustre deputado, porém questiona a constitucionalidade do referido projeto de Lei. Ao final, comenta o impacto causado pela proposição acima citada na classe estudantil, que terá de apresentar certidão de bons antecedentes para se matricular nas escolas da rede pública de ensino de Pernambuco. Com a palavra a Deputada Ana Cavalcanti a qual vem registrar com satisfação o pioneirismo do Estado de Pernambuco que realizou com sucesso a primeira cirurgia feita com células-tronco do próprio paciente. Segue-se na tribuna o Deputado Augusto César que vem apelar ao Governo do Estado no sentido de reaproveitar na Secretaria de Agricultura funcionários da referida secretaria com mais de vinte anos de serviços prestados e com nível superior, que atualmente percebe um mísero salário de quatrocentos reais. Em seguida, usa da palavra o Deputado Antônio Moraes para registrar com grande satisfação os vinte e cinco anos de Fundação do Teatro Joaquim Cardoso. Por último, ocupa a tribuna a Deputada Ceça Ribeiro que em sua oratória vem falar de proposição de sua autoria com o objetivo de propor uma audiência no município de Ipojuca das Comissões do Meio Ambiente e de Defesa da Cidadania da Casa Joaquim Nabuco, no sentido de averiguar irregularidades na Ilha de Tatuoca por conta da instalação de um estaleiro. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 429/2003, 585/2004 (este com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça), 595/2004 e 654/2004. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 3983/2005 a 4015/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2657/2005 a 2689/2005. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário que desligará a energia elétrica da Assembléia Legislativa às dezoito horas de hoje, em sinal de protesto pelo aumento anunciado pela Celpe. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Alf para inicialmente tecer alguns comentários sobre a precariedade do sistema habitacional pernambucano com o desabamento de vários edifícios na Região Metropolitana. Continuando, fala dos motivos que levaram sua pessoa a ingressar com uma comissão parlamentar de inquérito para investigar o assunto, solicitando a presença do Ministério Público. Concluindo, informa que ora alguma faltou com respeito com a instituição do Ministério Público em reunião da referida comissão. O orador foi aparteado pelos Deputados: Guilherme Uchôa, Sílvio Costa, Ciro Coelho, Augusto César, Sebastião Rufino, (assume a Presidência o Deputado João Fernando Coutinho), Izaías Régis, Antônio Moraes e Ana Cavalcanti. (Assume a Presidência o Deputado Sebastião Rufino). Finalmente usa da tribuna o Deputado Nelson Pereira, último orador inscrito, que inicialmente vem registrar a presença nas galerias da Casa Joaquim Nabuco de militantes do Movimento dos Sem Teto e Luta (MTL). Ao final, comenta matéria publicada em jornal da capital dando conta da interferência dos Estados Unidos da América no Movimento dos Sem Terra (MST) de Pernambuco. O orador foi aparteado pelos Deputados: Henrique Queiroz e Jacilda Urquisa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença em Plenário do ex-Deputado e ex-Prefeito do Recife Gilberto Marques Paulo. (Reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4019/2005 a 4025/2005 de autoria dos Deputados: Aurora Cristina, Ceça Ribeiro e João Fernando Coutinho e, os Requerimentos nºs 2694/2005 a 2703/2005 da lavra dos Deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Ceça Ribeiro e Nelson Pereira, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Jacilda Urquisa, voto de aplauso ao Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho pelo transcurso dos seus cento e cinquenta e dois anos, comemorado no dia vinte e seis do mês corrente. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, três apelos: o primeiro, ao Senhor Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que seja criada uma linha de ônibus Cabo/Cidade Universitária passando pela Companhia de Abastecimento de Pernambuco, Hospital das Clínicas e Universidade Federal de Pernambuco; o segundo e o terceiro, aos Senhores Superintendentes Estadual e Regional do Banco do Brasil no sentido de viabilizarem uma agência do Banco do Brasil no distrito de Ponte dos Carvalhos e Praia de Gaibu, no município do Cabo de Santo Agostinho. Pela Deputada Ana Rodovalho, voto de aplauso ao Doutor Flávio Alencar pela sua contribuição a literatura com o lançamento do livro "Nem te conto", que atende ao público de todas as idades. Pelo Deputado Augusto Coutinho, cinco requerimentos: do primeiro ao terceiro, votos de aplausos: à Indústria de Alimentos Bomgosto pela liderança do seu mix de produtos da marca Vitarella no Nordeste; aos juristas Jones Figueiredo Alves e Mário Luiz Delgado, pelo lançamento do livro “Novo Código Civil Anotado – Inovações Comentadas”; e à empresa Condor pela iniciativa de investir no Estado, gerando mais emprego e renda para os pernambucanos; o quarto e o quinto, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: “O gás natural na evolução do Brasil”, de autoria do presidente da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, Romero de Oliveira e Silva; “Mensagens a Marcantonio Vilaça”, de autoria do integrante da Academia Brasileira de Letras, Alberto da Costa e Silva, publicados no Diário de Pernambuco, datados de treze e quatorze de abril do corrente ano. Pela Deputada Aurora Cristina, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e à Secretária de Desenvolvimento Social e Urbano no sentido de viabilizarem a reforma do Mercado Público Dezoito de Agosto, localizado no município de Garanhuns. Pelo Deputado Nelson Pereira, voto de congratulações com o vice-prefeito do Recife e membro do Comitê Centro do Partido Comunista do Brasil, Senhor Luciano Roberto Rosas de Siqueira, pelo lançamento do livro “O vermelho é verde e amarelo”, ocorrido no dia onze do mês corrente; e pela Deputada Ceça Ribeiro, três apelos: o primeiro, ao Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de viabilizar a substituição dos tubos de ferro por tubos de PVC nas Ruas Holmes Fontes e Joselândia, e Avenida Mustardinha, no Bairro da Mustardinha, nesta capital; o segundo e o terceiro, ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de providenciar uma faixa de pedestre no cruzamento da Rua do Arame com a PE 75; e a sinalização do perímetro urbano da PE 62, esses no município de Condado. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira e

Décima Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 921/2005 de iniciativa do Deputado Sérgio Leite. (O Projeto de Lei Ordinária nº 920/2005 oriundo do Poder Executivo foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltou à presente reunião o Deputado Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4891 E 4892 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 908 e 909. A imprimir.

OFÍCIOS NºS 218, 219 E 220 - DO DIRETOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 3747, 3748 e 3749, do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 37 - DO LÍDER DO PFL solicitando o desligamento do Deputado Augusto Coutinho como membro suplente da Comissão de Saúde e indicando para ocupar a vaga o Deputado Elias Lira. À Publicação.

OFÍCIO Nº 38 - DO LÍDER DO PFL solicitando a substituição do Deputado Manoel Ferreira, membro titular na Comissão de Redação de Leis, pelo Deputado Elias Lira. À Publicação.

OFÍCIO Nº 39 - DO LÍDER DO PFL solicitando a substituição do Deputado Elias Lira, membro titular na Comissão de Negócios Municipais, pelo Deputado Manoel Ferreira. À Publicação.

OFÍCIOS NºS 411, 414 E 416 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE prestando esclarecimento acerca das indicações nºs3560, 3632, 3631 e 3833, dos Deputados João Fernando Coutinho, Adelmo Duarte, Elias Lira e Manoel Ferreira. Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 27 de abril de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 27 de abril de 2005.

Deputado Roberto Leandro

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 27/04/2005

Deputado Ettore Labanca
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 922/2005

Ementa: Dispõe sobre a utilização de “Softwares Livres” (programas para computador abertos) pela Administração Direta, Indireta, Fundacional, e órgãos autônomos e empresas sob o controle do estado de Pernambuco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional, e órgãos autônomos e empresas sob o controle do Estado de Pernambuco, utilizarão preferencialmente, “Softwares Livres” (programas para computador abertos) em seus sistemas e equipamentos de informática.

Art. 2º - Entende-se por “Software Livre” todo programa para computador cuja licença de propriedade industrial ou intelectual não restrinja sua distribuição, cessão, utilização ou alteração de suas

características originais, assegurando ao usuário acesso irrestrito e sem custos adicionais ao seu código fonte, permitindo a alteração parcial ou total do programa para seu aperfeiçoamento ou adequação.

§ 1º - Para fins de caracterização do Software Livre, o código fonte deve ser o recurso preferencial utilizado pelo programador para modificar o programa, não sendo permitido ofuscar sua acessibilidade, nem tampouco introduzir qualquer forma intermediária como saída de um pré-processador, tradutor ou qualquer outra forma intermediária de acesso.

§ 2º - Quanto a aquisição de Softwares proprietários, será dada preferência para aqueles que operem em ambiente multiplataforma, permitindo sua execução sem restrições em sistemas operacionais baseados em Softwares Livres.

§ 3º - A implantação da preferência prevista nesta Lei será feita de forma paulatina, baseada em estudos técnicos e de forma a não gerar perda de qualidade nos serviços prestados pelo Estado.

Art. 3º - As licenças de Softwares Livres a serem utilizados pelo Estado deverão, expressamente, permitir modificações e trabalhos derivados, assim como a livre distribuição destes nos mesmos termos da licença do programa original, podendo exigir que os programas derivados tenham diferentes nomes ou números de versão para distingui-los do original.

Parágrafo Único - Não poderão ser utilizados programas cujas licenças:

I - impliquem em qualquer forma de discriminação a pessoas ou grupos;

II - Sejam específicas para determinado produto impossibilitando que programas derivados deste tenham a mesma garantia de utilização, alteração e distribuição;

III - Restrinjam outros programas distribuídos conjuntamente.

Art. 4º - Será permitida a contratação e utilização de programas de computador com restrições proprietárias ou cujas licenças não estejam de acordo com esta Lei, no casos abaixo relacionados.

§ 1º - Quando o Software analisado atender a contendo o objetivo lícitado ou contratado, com reconhecidas vantagens sobre os demais Softwares concorrentes, caracterizando um melhor investimento para o setor público.

§ 2º - Quando a utilização de Software Livre e/ou com código fonte aberto causar incompatibilidade operacional com outros programas utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional, e órgãos autônomos e empresas sob o controle do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - O Estado regulamentará as condições, prazos e formas em que se fará a transição, se necessária, dos atuais sistemas e programas de computador para aqueles previstos no Art. 1º, quanto significar redução de custos a curto e médio prazo, e orientará as licitações e contratações, realizadas a qualquer título, de programas de computador.

§ 1º - A falta de regulamentação não impedirá a licitação ou contratação de programas de computador na forma disposta nesta Lei.

§ 2º - Nas licitações envolvendo os entes públicos citados nesta Lei, em igualdade de condições, estes poderão optar por Softwares Livres, na forma desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrá em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

No decorrer dos anos, a tecnologia vem avançando e demonstrando necessidades de adaptabilidade. Estamos na Era da Informatização.

Vinte anos atrás não se podia discutir comércio e manipulação dos Freewares (programas de computação livres). As mudanças não podiam acontecer nem para o aperfeiçoamento do mesmos. Poucas áreas de conhecimento humano conseguiram afetar de maneira tão direta a vida das pessoas como as chamadas “Tecnologias da Informação”.

Fazendo uma análise histórica das Tecnologias da Informação, não poderíamos deixar de falar sobre o projeto GNU (General Public License), de autoria de Richard Stallman em 1984, data marcada como início do movimento do Software Livre; tal projeto foi criado para proporcionar mudanças, ou seja, a principal função foi desenvolver um sistema operacional portátil padrão POSIX compatível com o UNIX que teria como finalidade ser 100% livre para alteração e distribuição, proporcionando aos usuários a contribuição para o seu desenvolvimento e alteração de qualquer parte de sua constituição original.

O que diferencia o GNU do UNIX é a liberdade aos usuários. A evolução não parou por aí, foi criado o LINUX. Atualmente, o mundo inteiro se utiliza da combinação do GNU e do LINUX, de forma livre, trazendo, além de liberdade, o avanço, assim como, a socialização da tecnologia; não permitindo desta forma, restrições de licença de propriedade industrial, ou intelectual sob aspectos como sua cessão, utilização, ou alteração de suas características originais. Estados como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina já aderiram a este programa, tomando-se inclusive, lei em ambos sob os respectivos números 11.871/2002 e 12.866/2004.

A matéria também já é lei municipal da Cidade do Recife desde 2001, sob o número 16.639/2001 onde em sua ementa dispõe sobre a utilização de programas e sistemas de computador abertos para a Prefeitura.

Pernambuco vem ganhando destaque no campo tecnológico e a aprovação de tão importante projeto só iria aumentar as possibilidades deste pólo. Inclusive, diversas empresas multinacionais já vêm adotando os programas abertos. Isso influi diretamente na economia, pois evita-se o pagamento de milhões de dólares para adquirir o licenciamentos dos programas.

Desta forma convoco meus ilustres pares a participar de tão importante passo no que tange ao desenvolvimento tecnológico, e acima de tudo econômico do nosso estado, Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2005.

João Fernando Coutinho
Deputado

Às 1ª , 3ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4891/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 908/2004
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 896/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 044/2005, datada de 13 de abril de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2005, crédito especial no valor de R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Segundo o texto da mensagem governamental a solicitação em apreço objetiva promover adequação da classificação funcional dos projetos “ Ações de Apoio à Educação” e “Ações de Apoio à Saúde”, relativos ao PROMATA, contidos na programação orçamentária da Secretaria de Planejamento – Administração Direta, relativa ao exercício de 2005, que passam a enquadrar-se, respectivamente, nas Funções “Educação” e “Saúde”, que melhor refletem a natureza e a destinação das ações implementadas através daqueles projetos.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar são os especificados no art. 2º do presente Projeto de Lei e provêm da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, originárias da própria SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 908/2005, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 908/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de abril de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ana Rodovalho, Geraldo Coelho, Manoel Ferreira.

Parecer Nº 4892/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 045/2005, datada de 13 de abril de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Jarbas de Andrade Vasconcelos o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, no valor de R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), em favor da Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

Segundo o texto da mensagem governamental “*a solicitação em apreço objetiva, incluir a Ação “1474 - Aquisição, Adaptação e Reequipamento das Instalações Físicas da ARPE”, visando proporcionar melhores condições físicas para o desenvolvimento das atividades da ARPE”*.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito especial são provenientes da anulação de dotação orçamentária no montante de R\$ 1.583.400,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e de superávit financeiro de R\$ 1.316.600,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). São anuladas dotações orçamentárias da atividade 41020.041250305.1002 – Controle de Qualidade, Tarifas e

Preços das Atividades Reguladas pela ARPE e da atividade 41020.041220306.1006 – Gestão Administrativa das Ações da ARPE, ambas integrantes do Programa APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA ARPE. A outra fonte de recurso para este crédito adicional foi o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004 da Agência de Regulação.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, especialmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2005, de autoria do Governador do Estado.

Manoel Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de abril de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Manoel Ferreira.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Geraldo Coelho.

Parecer Nº 4893/2005

Comissão de Administração Pública
Subemenda Modificativa Nº 01/2004 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Substitutivo Nº 01/2004, apresentado pela.
Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 537/2004, de
Autoria: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR A POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Subemenda Modificativa Nº 01/2004, apresentada pelo Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Substitutivo Nº 01/2004, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 537/2004, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição altera a redação do art. 4º do Substitutivo Nº01/2004, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 537/2004;

1.3- A proposição principal ora alterada pela Subemenda Modificativa já receber parecer favorável quando da sua apreciação no seio desta Comissão Técnica;

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição principal normatiza a instituição da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Pernambuco, que tem por diretriz a promoção da Economia Popular Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a integrá-los no mercado e a tornar suas atividades auto-sustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias com a iniciativa privada, convênios e outras forma admitidas em Lei

2.2 – A Subemenda Modificativa apresentada pela Segunda Comissão, visa alterar os incisos X e XIII, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.....

X- prover suporte técnico e envidar esforços junto ao Governo Federal na busca de apoio financeiro para recuperação e reativação de empresa por trabalhadores, em regime de auto gestão.

XIII- manter gestão junto ao setor privado e a União para o necessário
Apoio financeiro à constituição de patrimônio, na forma da Lei”;

2.3 – Desta forma, no mérito, a presente Subemenda Modificativa Nº 01/2004, está em condições de ser aprovada por este Colegiado.

Nelson Pereira
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Subemenda Modificativa Nº 01/2004, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Substitutivo Nº 01/2004, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 537/2004, da Deputada Teresa Leitão .

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de abril de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Nelson Pereira.
Favoráveis os (4) deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes, José Queiroz, Mavieal Cavalcanti.

Parecer Nº 4894/2005

Comissão de Administração Pública
Substitutivo nº01/2005, da Comissão de Constituição,
Legislação e Justiça, ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2004
Autoria: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: a proposição normativa que obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores. Atendido o trâmite legislativo. No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo nº01/05, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2004, do Deputado Betinho Gomes, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores.

1.3- Quando da apreciação do Projeto de Lei em referência na Primeira Comissão foi apresentado e aprovado o Substitutivo Nº 01/2005, que altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2004.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura, estabelece em seu art. 1º que ficam obrigadas as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam fardas, coletes e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios de uso exclusivo das Polícias Federal, Militar, Civil, Forças Armadas Brasileiras, Agentes Penitenciários e Guardas Municipais no âmbito do Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores;

2.2- O cadastro a que se refere a proposição em apreço, conterá: nome, endereço, número de identidade, CPF, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica, bem como cópias comprobatórias dos documentos mencionados;

2.3- Ademais, havendo descumprimento das normas estabelecidas pela presente lei, os infratores estarão sujeitos a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o porte do estabelecimento;

2.4- Vale ressaltar, que o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades previstas na presente propositura, será indicado pelo Poder Executivo, mediante decreto;

2.5- No mérito, resta evidenciado o interesse público, portanto, o presente Substitutivo está em condições de ser aprovado por este Colegiado, haja vista, que a mencionada lei trata de instrumentos que inibem o uso indevido dos fardamentos policiais e conseqüentemente ajuda no combate à violência.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/05, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes, José Queiroz, Nelson Pereira.

Parecer Nº 4895/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 906/2005.
Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DO GOVERNADOR DO ESTADO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca dispor sobre o subsídio do Governador do Estado, para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva fixar o subsídio do Governador do Estado, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, para o exercício de 2005, mantendo seus valores exatamente idênticos àqueles adotados em 2003, por meio da lei nº 12.282, de 11 de novembro de 2002, observas as disposições contidas no art. 14, inciso IX, da Constituição Estadual;

2.2- Cuida ainda, a referida proposição de estabelecer para fins exclusivos de limite remuneratório, do Poder Executivo o subsídio do Governador no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo por base as disposições constantes da do art, 37, inciso XI, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional, nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

2.3- Esclarece a justificativa do autor, que as medidas ora propostas não acarretam qualquer majoração dos valores atualmente percebidos;

2.4- Por fim, contemplam o objeto da proposição a manutenção dos subsídios do Governo, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, nos mesmos patamares já acima mencionados, e assegurar a não -redução das quantias que já vem sendo percebidas na forma da Lei por seus servidores públicos, desde que não seja ultrapassado o limite máximo ora fixado;

2.4- No mérito, o Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, haja vista, que as medidas propostas no projeto em referência, não acarretará qualquer majoração dos valores atualmente percebidos, nos termos da Lei nº 12.282, de 11 de novembro de 2002.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o ao Projeto de Lei Ordinária Nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação .

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Aurora Cristina.
Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira.

Parecer Nº 4896/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 908/2005
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 908/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 044 de 13 de abril de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências;

1.3 – Projeto de Lei em referência encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização legislativa, no sentido de realizar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, no valor de **R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais)**, em favor da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**;

2.2- De acordo com a Mensagem do Governo, a solicitação em apreço objetiva promover adequação da classificação funcional dos projetos “**Ações de Apoio à Educação**” e “**Ações de Apoio à Saúde**”, relativos ao PROMATA, contidos na programação orçamentária da Secretaria de Planejamento, Administração Direta, relativa ao exercício de 2005, que passam a enquadra-se, respectivamente, nas Funções “Educação” e “Saúde”, que melhor refletem a natureza e a destinação das ações implementadas através daqueles projetos;

2.3- Esclarece, ainda, que os recursos necessários à realização das despesas contidas no art. 1º do Projeto de Lei, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Ademais, conforme art. 4º da presente propositura, fica ainda ajustado , no que couber, o Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas no seio da referida lei;

2.5- Assim, no mérito, o Projeto de Lei em epígrafe está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que efetiva o disciplinamento do que rege a administração pública.

Betinho Gomes
Deputado

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 908/2005, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Betinho Gomes.
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz.

Parecer Nº 4897/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2005
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 045 de 13 de abril de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências;

1.3 – Projeto de Lei em referência encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer da Relatora

2.1- A propositura em análise tem por objeto conseguir autorização legislativa, no sentido de realizar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, no valor de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)**, em favor da **GOVERNADORIA DO ESTADO**, para aplicação pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE;

2.2- A abertura de crédito em apreço, visa incluir a Ação “1474 – Aquisição, Adaptação e Reequipamento das Instalações Físicas da ARPE”, visando proporcionar melhores condições físicas para o desenvolvimento das atividades da ARPE;

2.3- Os recursos necessários à realização das despesas previstas no presente Projeto de Lei, em conformidade com seu art. 1º, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor e do

Superávit Financeiro do exercício de 2004, na forma do disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Entendemos que, no mérito, o Projeto de Lei em epígrafe está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que se encontra em consonância com a legislação em vigor, e normatiza a efetivação que rege a administração pública.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2005, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Aurora Cristina.
Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira.

Parecer Nº 4898/2005

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei nº 883/2005
Autor: Deputado Sérgio Leite

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGA-TORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS OU FINANCIADOS, PARCIAL OU INTEGRALMENTE, COM RECURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DAS EMENDAS MODIFICATIVA E ADITIVA APRESEN-TADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de implantação de infra-estrutura básica em empreendimentos habitacionais construídos ou financiados, parcial ou integralmente, com recursos públicos oriundos do Estado de Pernambuco.

Conjuntamente ao Projeto de Lei Ordinária já citado, será objeto de análise a Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto em referência, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que altera a redação do art. 7º do Projeto, e a Emenda Aditiva Nº 02 ao Projeto em referência, também apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que acrescenta os arts. 8º e 9º ao Projeto em análise.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 25 da Constituição Federal e inexistência de vícios quanto ao art. 19, § 1º da Constituição Estadual.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na Mensagem, a obrigatoriedade de implantação de infra-estrutura básica em empreendimentos habitacionais construídos ou financiados, parcial ou integralmente, com recursos públicos oriundos do Estado de Pernambuco, visa, tão somente, proteger a parcela menos favorecida da população, justamente a parcela da população, alvo destes empreendimentos habitacionais.

É de conhecimento público que na ânsia de ver entregue estes empreendimentos, em virtude da necessidade imperiosa dos que vão usufruir deles, muitas vezes são entregues à população de forma inacabada, e assim ocorrendo, prejudicam o conforto, o bem estar e até as condições de habitabilidade para o qual fora destinado o empreendimento.

Com relação às Emendas propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, elas têm por objetivo apenas melhor adequar a proposição legislativa quanto a sua aplicabilidade, evitando que a mesma incorra em acréscimo de despesas ao executivo e também quanto a sua redação final.

Não há dúvidas, portanto, de que o presente Projeto de Lei trará benefícios à população de baixa renda do Estado de Pernambuco, que porventura venham fazer parte de qualquer programa habitacional que tenha participação do Estado, motivo pelo qual deve ser aprovado, com as alterações propostas pelas Emendas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Antônio Figueirôa
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Nº 883/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite, com as alterações propostas pelas Emendas Modificativa Nº 01 e Aditiva Nº 02 apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: Izaías Régis.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (3) deputados: Ana Rodovalho, Elias Lira, Izaías Régis.

Parecer Nº 4899/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 247/2003, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Declara de Utilidade Pública o Lar Espírita São Francisco de Assis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Lar Espírita São Francisco de Assis, entidade civil e sem fins lucrativos, com sede no Alto do Reservatório, s/n - Vitória de Santo Antão - Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.031.287/0001-91.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Claudiano Martins.

Parecer Nº 4900/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 367/2003, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade civil Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo – AM-PROTRAL.

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo – AMPROTRAL, situada na Rua José de Alencar s/n, centro, Lajedo – Pernambuco.

Art.2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Claudiano Martins.

Parecer Nº 4901/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 377/2003, já aprovado com sua respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Estabelece no âmbito do Estado de Pernambuco, os princípios a serem observados pelo Governo do Estado na execução das políticas públicas relacionadas com a assistência às crianças e aos adolescentes dependentes de drogas.

Art. 1º Esta Lei estabelece os princípios a serem observados pelo Governo do Estado na execução das políticas públicas relacionadas com a assistência às crianças e aos adolescentes dependentes de drogas.

Art. 2º O Governo do Estado, na execução das políticas públicas relacionadas com a assistência às crianças e aos adolescentes dependentes de drogas, observará os seguintes princípios:

I - assistência integral às crianças e adolescentes dependentes de drogas, mediante disponibilização de internação emergencial, para casos agudos de overdose e síndrome de abstinência, tratamento ambulatorial, orientação e apoio às famílias;
II – realização de ações de prevenção;
III – observância das diretrizes gerais definidas pelos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – atendimento ao dependente através de uma equipe interdisciplinar, formada por médicos, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e advogados.

Art. 3º O Poder Executivo ao seu critério, através de decreto, regulamentará programa de atendimento a crianças e adolescentes dependentes de drogas, conforme princípios estabelecidos por essa Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4902/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 429/2003, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria o programa Bombeiro Professor.

Art. 1º Fica instituído no Estado de Pernambuco o Programa Bombeiro Professor.

Art. 2º O objetivo do Programa Bombeiro Professor é promover atividades escolares com o objetivo de orientar o alunado sobre a prevenção de acidentes domésticos.

Art. 3º As orientações a serem ministradas pelos Bombeiros Militares deverão ser feitas através de cursos, atividades extraclasse, palestras e oficinas.

Art. 4º As atividades a que se refere o art. 2º, serão desenvolvidas no interior dos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, quando possível, ou nas Unidades Escolares instaladas no Estado.

Art. 5º O Bombeiro Militar que fizer parte do Programa Bombeiro Professor terá sua atuação anotada em sua ficha funcional.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4903/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 490/2004, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Proíbe aos restaurantes, bares, casas noturnas e demais estabelecimentos congêneres à prática da obrigatoriedade de “consumação mínima” e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida aos restaurantes, bares, casas noturnas e demais estabelecimentos congêneres à prática da obrigatoriedade de “consumação mínima”.

Parágrafo único. Por “consumação mínima” entende-se o valor, estipulado pelos restaurantes, bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres, que deverá ser gasto, em sua totalidade, no próprio estabelecimento, sem direito à restituição do que não for consumido.

Art. 2º É expressamente proibido estabelecer meta de consumo, em comida ou em bebida, nas condições mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A desobediência ao estabelecido por esta Lei sujeitará os infratores às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, contados de sua publicação, indicando os órgãos e autoridades responsáveis pela orientação, fiscalização, punição e prática dos demais atos necessários ao seu cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Claudiano Martins.

Parecer Nº 4904/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 555/2004, já aprovado com sua respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga os Supermercados e Estabelecimentos Congêneres a disponibilizar carrinhos de compra específicos para idosos.

Art.1º Os supermercados e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco ficam obrigados a colocar a disposição dos idosos carrinhos de compra específicos para facilitar sua locomoção.

Parágrafo único. Os carrinhos de que trata o caput deste artigo deverão ter as seguintes características:
I – possuir cesta acoplada na parte da frente e cadeira giratória;
II – ter capacidade mínima de 150 Kg;
III – ser movido à bateria.

Art. 2º A quantidade de carrinhos de compra a ser disponibilizada obedecerá ao seguinte:

I – estabelecimentos de pequeno porte: mínimo de duas unidades;
II - estabelecimentos de médio porte: mínimo de quatro unidades;
III - estabelecimentos de grande porte: mínimo de oito unidades;
IV – hipermercados: mínimo de doze unidades.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – estabelecimentos de pequeno porte: os que têm área de vendas até 300 m2 e no máximo três check-outs;
II – estabelecimentos de médio porte: os que têm área de vendas superior a 300 m2 até 500 m2 e no máximo seis check-outs;
III – estabelecimentos de grande porte: os que têm área de vendas superior a 500 m2 até 800 m2 e no máximo doze check-outs;
IV – hipermercados: os que têm área de vendas superior a 800 m2 e mais de doze check-outs.

Art. 3º O descumprimento da ação estabelecida nesta Lei, sujeitará o infrator à multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a capacidade contributiva do estabelecimento.

§ 1º Em caso de 1ª reincidência, a multa deverá ser aplicada em dobro.

§ 2º Na hipótese de nova reincidência, será cassada a inscrição estadual do estabelecimento comercial.

§ 3º As multas aplicadas serão destinadas ao Fundo Estadual, vinculado ao Conselho Estadual de Assistência Social, órgão estadual responsável pela formulação, deliberação e controle das políticas públicas para o setor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4905/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 585/2004, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Institui a “Semana de Prevenção à Morte Cardíaca Súbita”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art.1º Fica instituída a “Semana de Prevenção à Morte Cardíaca Súbita”, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art.2º A “Semana de Prevenção à Morte Cardíaca Súbita”, terá como finalidade oferecer às Cidades do Estado de Pernambuco, medidas preventivas e treinamento para atuar frente à parada cardíaca, inclusive, realizando a desfibrilação precoce.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4906/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 595/2004, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga as empresas administradoras de estacionamento públicos e privados no estado de Pernambuco, a reservar no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos, para os idosos e dá outras providências.

Art. 1º Ficam as administradoras dos estacionamentos públicos e privados no estado de Pernambuco obrigadas a assegurarem a reserva de no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos, para os idosos, conforme determina o Artigo 41, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei considera-se idoso, as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso.

Art. 2º Nas entradas dos referidos estacionamentos e/ou nas proximidades dos caixas junto às tabelas de preços, deverão ser afixadas placas informativas bem visíveis com os seguintes dizeres: Vagas reservadas para idosos – Artigo 41 do Estatuto do Idoso.

Art. 3º Os usuários idosos deverão se identificar na entrada do estacionamento, com cédula de identidade, para assegurarem seus direitos à vaga reservada para idosos.

Art. 4º O descumprimento dos preceitos indusos nos Artigos 1º e 2º desta lei, são passíveis de multa no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), dobrada a cada reincidência.

Parágrafo Único. Parcela desta multa deverá ser destinada a Organizações Não Governamentais - ONGs que atuam na defesa e promoção dos idosos.

Art. 5º A atualização dos valores das multas previstas no artigo anterior será realizada anualmente, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4907/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 609/2004, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Disciplina a realização de audiências públicas previamente à autorização de aumentos nas tarifas ou preços praticados por empresas concessionárias de serviços públicos de titularidade do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O concedente de serviços públicos de titularidade do Estado de Pernambuco deverá realizar, diretamente ou através da Agência de Regulação do Estado de Pernambuco – ARPE, audiências públicas prévias às revisões no valor de tarifas ou preços.

§ 1º As audiências públicas deverão ser convocadas diretamente pelo concedente ou, mediante delegação, pela Agência de Regulação do Estado de Pernambuco – ARPE, mediante editais publicados na Imprensa Oficial, ficando facultada a divulgação através dos meios de comunicação de massa.

§ 2º. Os editais de convocação das audiências públicas deverão ser divulgados e reiterados, com antecedência, visando proporcionar conhecimento prévio relativo à data, local, horário e objeto das audiências, de forma a garantir a ampla participação dos usuários.

§ 3º. As audiências públicas referidas no caput deste artigo deverão ser realizadas no município do Recife.

§ 4º. Ficam dispensadas da obrigação referida no caput deste artigo a concessão de reajustes tarifários previstos em cláusulas específicas de contratos de concessão existentes, quando calculados através da aplicação automática de fórmulas de correção ou reajustes motivados pela criação ou alteração de quaisquer encargos legais ou tributos.

Art. 2º As concessionárias de serviços públicos de titularidade do Estado de Pernambuco ficam obrigadas a fornecer ao concedente, por ocasião das audiências públicas referidas no art. 1º desta Lei, informações relativas às razões e justificativas para as alterações propostas nas tarifas ou preços.

Parágrafo único. O concedente, diretamente ou por delegação à Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE, deverá divulgar nota técnica contendo informações que esclareçam os consumidores sobre o propósito das audiências públicas.

Art. 3º É obrigatória à apresentação nas contas de prestação dos serviços públicos a que se refere o art. 1º desta Lei do número do telefone de atendimento dos serviços de ouvidoria existentes, bem como a divulgação de informações sobre a realização das audiências públicas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4908/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 654/2004, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 12.321, de 06 de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando a proteção do meio-ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico pernambucano.

Art. 1º Os artigos 3º e 4º da Lei nº 12.321, de 06 de janeiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica proibido o tráfego de veículos automotores, triciclos e bicicletas em todos os dias da semana de todos os meses do ano.

Parágrafo Único. Excetuum-se na proibição do caput deste artigo os veículos utilizados no auxílio da patrulha da praia pela Polícia Militar de Pernambuco e os que sirvam de guia ou condutores para deficientes físicos.

Art. 4º Fica proibida a permanência, condução ou trânsito de qualquer animal, na faixa de praia do litoral pernambucano, seja de grande ou pequeno porte, em todos os dias da semana de todos os meses do ano.

Parágrafo Único. Excetuum-se na proibição do caput deste artigo os animais utilizados no auxílio da patrulha da praia pela Polícia Militar de Pernambuco e os que sirvam de guia ou condutores para deficientes físicos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº 12.321 de 06 de janeiro de 2003.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4909/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de outubro como o “DIA ESTADUAL DA LEITURA”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de outubro como o “DIA ESTADUAL DA LEITURA”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 27 de abril de 2005.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Claudiano Martins.

Parecer Nº 4910/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 889/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso de Área, o direito de uso da área de 2,9852 ha, integrante de seu patrimônio, encravada na Fazenda Boa Esperança, localizada no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo a área destinada a dar continuidade às obras de construção de unidade de saúde e quadra esportiva, bem como à implementação do cultivo de ervas medicinais.

Art. 3º A área de 2,9852 ha, objeto da cessão de uso, destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no artigo 2º desta Lei, sob pena de cancelamento.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 4911/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 896/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.			
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE e da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, crédito especial no valor de R\$ 2.701.000,00 (dois milhões, setecentos e um mil reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:			
RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00			
Projeto:	22000 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA		
	52070 - Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE		
	52070.216310350.1472 - Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores Rurais		2.500.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		100.000
	3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		900.000
Op.Especial:	4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos		1.500.000
	31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
	61080 - Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH		
	61080.288460097.1473 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Agência CPRH		500
	3.3.20.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		200
	4.4.20.00 - FNT 0102 - Investimentos		300
	SOMA		2.500.500
RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00			
Projeto:	22000 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA		
	52070 - Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE		
	52070.216310350.1472 - Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores Rurais		200.000
	4.4.90.00 - FNT 0245 - Investimentos		200.000
	31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
Op.Especial:	61080 - Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH		
	61080.288460097.1473 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Agência CPRH		500
	3.3.20.00 - FNT 0242 - Outras Despesas Correntes		200
	4.4.20.00 - FNT 0242 - Investimentos		300
	SOMA		200.500
	TOTAL		2.701.000
			=====

52070 - FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNTEPE			
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			
PROGRAMA(F): 0350 - FORMAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRIVADOS PARA TRABALHADORES RURAIS			
Objetivo: Financiar a aquisição de terras e investimentos comunitários para associações comunitárias de trabalhadores rurais sem terra.			
Projeto: 52070. 216310350.1472 - Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores Rurais.			
Finalidade: Ampliar o acesso a terra para famílias de pequenos produtores rurais e desenvolver atividades produtivas, visando a redução da pobreza rural.			
	Produto	Unidade	Meta
	Família Beneficiada	Unidade	900
61080 - AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CPRH			
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			
PROGRAMA(A) 0097 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CPRH			
Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas da Agência CPRH.			
Operação Especial: 61080.288460097.1473 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Agência - CPRH			
	Produto	Unidade	Meta
	Saldo Devolvido	Unidade	1
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, a seguir discriminadas:			
RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00			
Projeto:	33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	33010 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Administração Direta		
	33010.203340048.1220 - Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural		2.500.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		100.000
	3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		900.000
Op.Especial:	4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos		1.500.000
	31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
	61080 - Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH		
	61080.185410098.0500 - Estudos para Subsidiar o Licenciamento, a Fiscalização e o Monitoramento dos Recursos Naturais e do Uso e Ocupação do Solo		1.000
	3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		1.000
	SOMA		2.501.000
			=====
RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00			
Projeto:	33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	33010 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Administração Direta		
	33010.203340048.1220 - Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural		2.500.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		100.000
	3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		900.000
Op.Especial:	4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos		1.500.000
	31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
	61080 - Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH		
	61080.185410098.0500 - Estudos para Subsidiar o Licenciamento, a Fiscalização e o Monitoramento dos Recursos Naturais e do Uso e Ocupação do Solo		1.000
	3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		1.000
	SOMA		2.501.000
			=====

Projeto:	33010.203340048.1220 - Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural	200.000
	4.4.90.00 - FNT 0245 - Investimentos	200.000
	SOMA	200.000
		=====
	TOTAL	2.701.000

Art. 3º O crédito de que trata o artigo 1º da presente Lei será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações indicadas no artigo anterior, na data daquela abertura.

Art. 4º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos orçamentários, financeiros e contábeis a partir da data de publicação do Decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.io.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Claudiano Martins.

Parecer Nº 4912/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 897/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 4.375.860,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:			
RECURSOS DO TESOIRO EM R\$			
Projeto:	14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	14010 - Secretaria de Educação e Cultura - Administração Direta		
	14010.123610227.1086 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		4.375.860,00
	3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		2.000.254,05
	4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos		2.375.605,95
	TOTAL		4.375.860,00
			=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior da presente Lei, são os provenientes do Convênio nº 837.005/04, de 28 de dezembro de 2004, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Governo do Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do Ensino Básico, classificado da seguinte forma:

(RECEITAS DO TESOIRO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.000.254,05
1700.00.00	Transferências Correntes	2.000.254,05
1760.00.00	Transferências de Convênios	2.000.254,05
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.254,05
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.254,05
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.375.605,95
2400.00.00	Transferências de Capital	2.375.605,95
2470.00.00	Transferências de Convênios	2.375.605,95
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.375.605,95
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.375.605,95
	T O T A L	4.375.860,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 27 de abril de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Claudiano Martins.

Indicações

Indicação Nº 4026/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao **Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa**, no sentido de que o órgão intensifique suas ações sobre o controle de preços de medicamentos no Brasil e em Pernambuco, trabalho desenvolvido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, que tem participação dos Ministérios da Justiça, Fazenda e Casa Civil, tendo como competência a regulação do mercado e estabelecimento de critérios para ajuste de preços, inclusive para novas apresentações de medicamentos.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ministro da Saúde Humberto Costa; Governador de Pernambuco Jarbas Vasconcelos; Vice-Governador Mendonça Filho; Secretário de Saúde Dr. Gentil Porto; Médico e Professor da UFPE Dr. Victorino Spinelli; Dr. Ricardo Paiva, Presidente do CREMEPE; Dr. André Longo, Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco; Dra. Alexandrina Sobreira, Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital do Câncer de Pernambuco; Dra. Marilena Cavalcanti / Hospital Agamenon Magalhães; aos médicos Manoel Tito Ferraz e Sérgio Ferraz / Hospital Ferreira Lima – Timbaúba; Dra. René Patriota, da Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde de Pernambuco; Dr. Enio Cantarelli / Hospital Oswaldo Cruz; Jornalista Inaldo Sampaio / Jornal do Commercio; Dr. Eduardo Monteiro, Presidente do Jornal Folha de Pernambuco; Dr. Eustácio Vieira, Presidente do Hospital Santa Joana; Dr. Hermes Wagner / Hospital Otávio de Freitas; Dr. Pedro Alves / Hospital da Restauração; Dra. Terezinha Gomes, 2a DIRES – Limoeiro.

Justificativa

O médico Victorino Spinelli, expressivo nome da medicina pernambucana, professor da mais alta respeitabilidade e profissional da medicina com relevantes serviços no setor, fez publicar no Jornal do Commercio de 14.04.2005, artigo relatando, dentre outras coisas, a problemática dos altos preços de medicamentos em Pernambuco. O artigo é lúcido e objetivo, tendo recebido o título “S.O.S. SUS...”. O autor manifesta sua preocupação, como o é a de tantos pernambucanos e brasileiros, a respeito da espiral inflacionária do custo de medicamentos e insumos médicos, tornando a saúde uma “mercadoria” inatingível para a maioria dos brasileiros. Informa também que não identifica motivo para que uma ampola de Interferon Peguilado, por exemplo, custe em Pernambuco R\$ 949,00, contra R\$ 520,00 em São Paulo. As preocupações do médico Victorino Spinelli são procedentes e acompanhadas de elevada dose de responsabilidade e civismo, razão pela qual utilizei as mesmas para solicitar providências ao Ministério da Saúde.

As condições financeiras da população não permitem e não suportam os níveis exagerados de preços de medicamentos.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 4027/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Paulo - Prefeito da Cidade do Recife, ao Exmo. Sr. Roberto Duarte Gusmão - Diretor Presidente da EMLURB, no sentido de aumentar a quantidade de depósitos de coleta seletiva nos bairros de Piedade, Boa Viagem e Pina.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Tito Lívio de Barros e Souza - Presidente da CPRH, sito a Rua de Santana, nº 367 - Casa Forte - Recife/PE, ao Exmo. Sr. Claudio Marinho - Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ao Sr. João da Costa - Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente do Recife.

Justificativa
A coleta seletiva começou a ser utilizada no Recife em 1993. Este Programa tem reflexos na questão ambiental, com redução de entulhos no Aterro Sanitário da Muribeca, e nos custos de coleta para a municipalidade, além de representar um ganho social na política de inclusão do catador de lixo. Atualmente a Coleta Seletiva no bairro de Boa Viagem, por exemplo, acontece em dois dias na semana, sendo isso em alguns momentos, pouco funcional, no que tange aos horários e hábitos da população. Os depósitos de coleta seletiva têm a finalidade organizacional e educativa, além de permitir à população a possibilidade de a qualquer momento contribuir com a educação ambiental, a economia de materiais, assim como possibilitar o crescimento de um novo ramo de trabalho; proporcionando a uma camada da população que encontra-se desempregada, de suprir necessidades básicas à partir dessa nova forma de trabalho que está se organizando, se institucionalizando. O Aterro Sanitário da Muribeca tem a capacidade de receber 3.000 toneladas por dia. A área do aterro equivale a 60 hectares e atualmente passou por uma grande reforma deixando de ser o Lixão da Muribeca para tornar-se um aterro de tratamento. São ações como essa e com a disponibilidade de mais depósitos de coleta seletiva que participamos ativamente do desenvolvimento de Pernambuco. Gostaríamos também de citar a preocupação com a orla de Recife, onde atualmente são captadas 20 toneladas de lixo por dia ao longo de 8 quilômetros; isso equivale a 600 toneladas por mês, um dado bastante preocupante. Este lixo vem do mar, rios e principalmente dos banhistas e comerciantes da orla, demonstrando com isso a urgente necessidade de uma maior educação ambiental por parte dos governantes. Por este motivo convocamos nossos ilustres pares à aprovar tão importante Indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 4028/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Pombos, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pombos, Sr. Josuel Vicente Lins, Av. Joaquim Falção, 109 – Pombos - Cep: 55.630-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Pombos, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4029/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Itambé, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Itambé, Sr. José Frederico César Carrazzonni, Rua 15 de Novembro, 48 – Itambé – Cep: 55.920-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Itambé, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4030/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Rio Formoso, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exemo Sr. Prefeito do Município de Rio Formoso, Srª. Maria das Graças Araújo Hacker, Rua Barão do Rio Branco, 153 – Rio Formoso – Cep: 55.570-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Rio Formoso, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4031/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Água Preta, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Água Preta, Sr. Paulo Humberto Barreto, Praça dos Três Poderes, 3182 – Água Preta – Cep: 55.550-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Água Preta, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4032/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Amaraji, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Adailton Antônio de Oliveira, Rua da Rocha Pontual, 60 – Amaraji – Cep: 55.515-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Amaraji, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4033/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Ribeirão, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ribeirão, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão – Cep: 55.520-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Ribeirão, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4034/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Moreno, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Moreno, Sr. Edvard Bernardo Silva, Av. Sofrenio Portela, 3754 – Moreno – Cep: 54.800-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Moreno, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4035/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Aliança, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Aliança, Sr. Carlos José de Almeida Freitas, Rua Domingos Braga, s/n – Aliança – Cep: 55.890-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Aliança, é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4036/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir ainda no 1º semestre de 2005, nas metas da Atividade: Ações e Apoio a Educação, através do PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo, o município de Goiana, visando implementar as ações complementares de alfabetização para suas escolas rurais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, Sr. José Roberto Tavares Gadelha, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Goiana – Cep: 55900-000 - PE.

Justificativa
A necessidade de apoiar as ações complementares na área da alfabetização de jovens e adultos, incluindo os pequenos produtores rurais e micro empreendimentos do município de Goiana é o que nos levou a encaminhar às autoridades governamentais a presente proposição. O seu atendimento além de facilitar o acesso a alfabetização de pessoas que continuaram a margem do processo, poderão refletir positivamente na sua qualidade de vida, bem como, na economia do município, haja vista que a educação é a via principal para o desenvolvimento. Assim sendo, é que vimos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa sua aprovação, como forma de viabilizá-la perante o Governo do Estado.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 4037/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA – Dr, Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de implantar o Sistema de Abastecimento d’ água do Loteamento Lagoa do Fernando, nas proximidades do povoado denominado Agreste, localizados no município de Gravatá. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva, com endereço a Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, Vereador José Adeldo de Arruda Irmão e demais membros, com endereço à Praça Rodolfo de Moraes, s/nº - Centro, e ao Vereador Henrique Danilo, com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 1428 - Centro, todos em Gravatá - PE: CEP: 55.640-000.

Justificativa
Gravatá, cidade pernambucana localizada na região agreste do Estado, distante 93 Km da capital, Recife, numa altitude aproximadamente de 540 metros acima do nível do mar, desfruta de uma excelente infra-estrutura hoteleira e por ter um clima frio e arquitetura européia, recebe um grande fluxo de turistas e veranistas para temporadas, feriados e festas tradicionais. Em Gravatá são realizados grandes eventos turísticos durante todo ano. Dentre eles podemos citar as Vaquejadas realizadas nos Parques Luis Inácio e Haras da Serra, a Festa do Morango, realizada no mês de outubro/novembro, Festejos de São João e da Semana Santa que geralmente contam com apresentações de artistas e grupos regionais e nacionais, leilões de cavalos de raça organizados pelos proprietários de haras e eventos do Circuito do Frio, programados para o mês de julho. Por tudo isso que acabamos de relatar, não podemos deixar de beneficiar as famílias residentes no Loteamento Lagoa do Fernando, que não dispõe ainda do sistema de abastecimento d’água, pois como é do conhecimento de todos, a água é condição primeira para o crescimento das cidades. A localidade acima mencionada, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através do Programa “Águas de Pernambuco” que vem ampliando a oferta d’água em várias regiões do Estado, contemplará também o Loteamento Lagoa do Fernando, no município de Gravatá, oferecendo àquela comunidade um sistema de abastecimento d’água que venha oferecer a todos uma melhor qualidade de vida não só aos moradores assim como aos turistas. A população da localidade denominada Loteamento Lagoa do Fernando é constituída em sua maioria por gente simples e humilde, muitos deles são trabalhadores e agricultores rurais, entre outros que sobrevivem com dificuldades. Entre muitos problemas enfrentados por essa gente, o maior de todos é sem dúvida a falta d’água, que muitas vezes consomem água imprópria, devido à escassez desse precioso líquido, o que representa sem sombra de dúvidas um sério risco a saúde de todos. Por considerar de elevado alcance social esta nossa proposição, é que conclamo os meus ilustres pares, com assento nesta Casa, para aprovação desta Indicação, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 4038/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos no sentido de que não haja a ampliação do quadro de menores infratores de outros Municípios do Estado, que cometeram infrações graves, para a FUNDAC de Garanhuns, que está sendo ampliada. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao deputado Federal, Dr. Armando Monteiro Neto, à Câmara de Vereadores de Garanhuns na Rua Siqueira Campos, nº43, Centro, Rádio FM Sete Colinas, Rua Francisca Amaral Tino, nº138, Boa Vista, Rádio Marano FM, Rua Pixiguinha, nº360, Magano, Rádio Estação Sat, Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa nº1236, Heliópolis, Correio Sete Colinas,Rua Napoleão Almeida, nº95, Cohab II, Jornal Cidade, Rua Augustinho De Góes, nº41, 1ºandar, Centro, todas em Garanhuns/PE,

Justificativa
Como parlamentar representante do Município de Garanhuns acredito que a ação de ampliação da referida unidade não trará benefícios para o referido Município. Garanhuns que costuma ser uma cidade sem muitos conflitos, vai receber os internos da FUNDAC da Capital,que vez por outra promovem rebelião e fugas em massa, apavorando os vizinhos da casa de detenção. Esse modelo arcaico já tem comprovado sua ineficiência na ressocialização dos adolescentes. É preciso um novo modelo que garanta uma formação educacional e profissional. Diante da matéria e considerando a importância desta Indicação,apresentamos a presente na certeza de seu atendimento após a aprovação dos meus Ilustres Pares.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

Izaías Régis Deputado
--

Indicação N° 4039/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Dr. **ANTONIO CARLOS JAMMAL**, Gerente de Operações e Manutenção da Telemar e ao Ilmº. Sr. Dr. **DÉLIO ZOBARAN**, gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de **Instalar um Telefone Público tipo “ORELHÃO”, na Av. Coronel Lucena, 60 - Esquina com a Rua Santa Quitéria na Cidade de Jurema-PE**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do município em nome do Vereador **HÉLIO MANOEL CARDOSO DA SILVA**.

Justificativa
A instalação do Orelhão na referida Rua, dá-se pela reivindicação do moradores menos abastados, que vez por outra precisa de um Orelhão para chamada de médicos, ambulancias e também se comunicar com parentes em outras Cidades e Estados.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005.

 Marcantonio Dourado Deputado

Indicação Nº 4040/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Ilmo. Sr. Diretor do DER- Dr. Luciano Danzi, no sentido de viabilizar a recuperação da rodovia PE-310, trecho divisa do Estado de Pernambuco e Paraíba/Jabitacá/Igaruary/Quitimbu. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Igaruary, Dr. Francisco Dessoles Monteiro e ao Ilmo. Vereador, Sr. Américo de Araújo Barros, Câmara Municipal de Igaruary .

Justificativa

A proposição em pauta visa melhorar a rodovia vicinal que é de fundamental importância para o desenvolvimento da região, em razão do crescente movimento de veículos e do escoamento da produção pela redondeza, assegurando assim, fluência de trânsito, dos transeuntes e garantindo mais segurança. Uma rodovia em condições adequadas gera economia de tempo e de custo, ao mesmo tempo em que proporciona o bem – estar da população, a qual poderá se deslocar mais rapidamente.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005.

 Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Indicação Nº 4041/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Administração e Reforma do Estado, Sr. Maurício Eliseu da Costa Romão, no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias para que sejam colocados nas escolas públicas estaduais de Caruaru todos os polcias militares destacados na Guarda Patrimonial da PMPE que residem no município de Caruaru.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Sr. Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Vereador Manoel Alecrim na Câmara Municipal de Caruaru; ao Secretário de Educação e Cultura do Estado, Prof. Mozart Neves Ramos; à Secretária de Educação de Caruaru, Srª Ivânia Porto; à Gestora da GRE Caruaru, Profª Maria José Dutra; ao Comandante do 4º BPM/Caruaru, Ten. Cel. Alex Shamá dos Santos na BR 104 - Km 67 - Pinheirópolis - Caruaru; ao Presidente da ASSINPE PM/BM na Rua Jener de Souza, nº 947 - Derby - Recife.

Justificativa

A presente propositura intenciona viabilizar uma maior segurança para as escolas públicas estaduais localizadas no município de Caruaru, através do deslocamento dos Policiais Militares lotados na Guarda Patrimonial da PMPE que residam no referido município para fazerem a segurança das citadas escolas.

As escolas públicas de Caruaru encontram-se em situação extremamente delicada devido à ação de vândalos, assaltantes e traficantes de drogas, os quais têm terrorizado professores, alunos e funcionários, tanto na frente como dentro das mesmas.

Como existem vários componentes da Guarda Patrimonial que residem em Caruaru, mas prestam seus serviços em Recife, e levando-se em conta que trata-se de segurança de um patrimônio público, seria mais viável que esses servidores fossem deslocados para fazer a guarda das escolas públicas estaduais localizadas naquele município. Acrescente-se a isso, que esse reforço de policiamento através dos guardas patrimoniais nas escolas, liberará o policiamento ostensivo efetivo do 4º BPM/Caruaru para ser remanejado para os mais diversos bairros.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

 Roberto Liberato Deputado

Indicação Nº 4042/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigida uma solicitação ao digníssimo Secretário de Saúde do Estado, Gentil Porto e ao Presidente do LAFEPE, Dr. Luiz Alexandre Almeida, para a implantação de uma **Farmácia do LAFEPE** na cidade de Gravatá, podendo, assim, atender à sua população.Aprovada a proposição, dê-se conhecimento ao Vereador **João Paulo de Lemos**, com endereço Praça Rodolfo de Moraes, S/Nº - Centro, Gravatá – CEP: 55.641-790, ao ex-vereador **José Agostinho dos Santos**, com endereço na Rua Naturalista Farias Neves, nº 35, Bairro São José - Gravatá-PE, às emissoras **Gravatá FM, Canção Nova II AM** e aos jornais **Gazeta, Viva Gravatá, Rádio Estrela FM e Jornal Gravatá**.

Justificativa

O Governo do Estado tem destacado a importância do programa de comercialização de medicamentos através das farmácias do **LAFEPE**, instaladas em algumas cidades pernambucanas. Indispensável anotar que seria importante a existência dessas unidades em todas as cidades do Estado, mas, sendo um programa restrito, que, no mínimo, sejam atendidas as cidades de porte médio, alcançando-se um universo amplo da população, com esse serviço. Queremos crer que as aspirações do povo gravataense serão atendidas, vindo o senhor Secretário de Saúde, **Gentil Porto**, instalar, com brevidade, uma **Farmácia do LAFEPE** em Gravatá.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005.

 José Queiroz Deputado

Indicação Nº 4043/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigida uma solicitação ao Diretor do DER-PE, **Dr. Luciano Artur Valente Danzi**, a instalação de lombadas eletrônicas no trecho urbano da cidade de Gravatá, cortado pela BR-232.

Aprovada a proposição, dê-se conhecimento ao Vereador **João Paulo de Lemos**, com endereço Praça Rodolfo de Moraes, S/Nº - Centro, Gravatá — PE, CEP: 55.641-790, ao ex-vereador **José Agostinho dos Santos**, com endereço na Rua Naturalista Farias Neves, nº 35, Bairro São José - Gravatá-PE, CEP: 55.640-000 às emissoras **Gravatá FM, Canção Nova II AM** e aos jomais *Gazeta, Viva Gravatá*e *Jornal Gravatá*.

Justificativa

Após a duplicação da BR-232 cresceu expressivamente o trafego de veículo na rodovia e, se antes, já oferecia perigo aos pedestres que necessitavam atravessa-la, com a duplicação o risco é cada vez maior.

Duas passarelas foram implantadas, insuficientes para os cerca de cinco (05) quilômetros que cortam a área urbana. Será impossível atender às necessidades , com um maior número deste equipamento.

Desta forma, para uma convivência entre o progresso e o ser humano , há de se recorrer aos instrumentos de que se dispõe e a lombada eletrônica se propõe eficiente para atender ao grande movimento de pedestres que cruzam o referido trecho.

Entendemos, então, por ser racional e necessário, haverá, o DER, na pessoa do seu titular, **Dr. Luciano Artur Valente Danzi**, de atender a um justo pleito, em defesa da vida.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005.

 José Queiroz Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2704/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, um **Voto de Aplauso à Igreja Evangélica Vale da Benção II, pela realização do X Encontro de Casais com Cristo, na cidade de Taquaritinga do Norte**, nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Pastor Mauro Ferreira Simões**, a Rua Maestro Alexandre, nº 93, Nova Santa Cruz; ao **Ilmo. Sr. Ubirajara Silvino**, a Rua José Pacas, 48, Malaquias Cardoso; ao **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e a **Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte; todos neste Estado.

Justificativa

O X Encontro de Casais com Cristo, promovido pela Igreja Evangélica Vale da Bêncão II, realizado na cidade de Taquaritinga do Norte, nos dias 22, 23 e 24 deste mês, merece ser destacado pela sua importância no fortalecimento da base familiar daqueles que elegeram Jesus Cristo, como Mestre e Senhor.

85 famílias de Taquaritinga do Norte e adjacências foram contempladas com esse evento de tamanha relevância, pois casais se congregam para louvar a Deus e fazem uma reflexão do seu comportamento, em quanto pais, amigos, filhos, enfim, a sua ação cristã como plano salvífico rumo à vida plena, assumindo a missão profética e, como modelos, contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da humanidade.

Por isso, aplaudimos a Igreja promotora do evento em tela e aos seus partícipes, oportunidade em que reafirmamos a necessidade de eventos dessa natureza, como instrumento gerador de paz e justiça espiritual e social.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005

 Antônio Figueirã Deputado

Requerimento Nº 2705/2005

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSOS ao Vereador de Itapissuma, Cal Volia pela homenagem recebida da União dos Vereadores do Brasil (UVB), e pelo Instituto Municipal Nacionalista; cujo evento ocorreu no dia 31 de março na cidade de Maceió-AL. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itamaracá Paulo Geraldo Xavier, (Paulo Volia), com endereço na Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Itamaracá – PE, CEP: 53900-000 e ao Exmo. Sr. Vereador Cal Volia, com endereço na Rua Manuel Lourenço, s/n, Centro, Itapissuma-PE, CEP: 53700-000.

Justificativa

O Vereador Cal Volia (PFL), no último dia 31 de março, participou no Estado de Alagoas, de uma cerimônia promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) e pelo Instituto Municipal Nacionalista. Na ocasião o Edil recebeu uma comenda que o homenageou como um dos vereadores mais votados, proporcionalmente, do Brasil, na última eleição de 3 de outubro de 2004. “Para mim, é uma grande honra receber esta comenda. Espero corresponder à altura ao povo de Itapissuma”, declarou naquela oportunidade o Vereador Cal Volia, ressaltando, entretanto, o apoio e a orientação recebida de seu pai, ex-prefeito de Itapissuma e atual de Itamaracá. O parlamentar, é um homem dinâmico e trabalhador e pretende continuar lutando pelos interesses do Município que representa, principalmente no desenvolvimento econômico e social, através de gestões que produzam emprego e renda para pessoas. Diante do exposto e como forma de parabenizar e incentivar o jovem político em suas atitudes saudáveis e plausíveis, proponho junto aos meus ilustres pares, esta homenagem mediante este requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005

 Antônio Moraes Deputado

Requerimento Nº 2706/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplausos pelos 23 anos da Emancipação Política do município de Itapissuma, localizado na Região Metropolitana do Recife e considerado Patrimônio da Humanidade por ainda possuir resquícios da Mata Atlântica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; à Exma. Sra. Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, Dra. Terezinha Nunes da Costa, com endereço na Rua Montevideú, 145 – Boa Vista – Recife-PE – CEP 50050-250; ao Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros com endereço na Rua Manuel Lourenço, 16 – Itapissuma-PE – CEP 53700-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Manssilon Silveira de Castro, com endereço na Rua Manoel Lourenço nº 26, Centro, Itapissuma-PE, CEP 53700-000 e ao Exmo. Sr. Vereador Cal Volia com endereço na Rua Manoel Lourenço nº 26, Centro, Itapissuma-PE, CEP 53700-000.

Justificativa

O município de Itapissuma irá comemorar em grande estilo a sua emancipação política no dia 14 de maio próximo.

Considerado Patrimônio da Humanidade por ainda possuir resquícios da Mata Atlântica, Itapissuma reserva para os visitantes uma natureza bela e muito interessante.

O lugar também se destaca por sua culinária especializada em frutos do mar.

Administrativamente, o município é formado apenas pelo distrito sede e geograficamente cercado por rios, mar e manguezais. Assim, Itapissuma é reconhecida como um dos principais pólos náuticos do Nordeste.

Localizada às margens do Canal de Santa Cruz é possível contemplar toda beleza que a cidade reserva. Em um passeio de barco por seu percurso de 22 km, é possível avistar a Ilha de Itamaracá e Barra de Catuama.

A pesca artesanal é uma das principais atividades da população, o que barateia os pratos de frutos do mar nos restaurantes e bares de Itapissuma. De agosto a outubro aconselha-se levar a vara e os anzóis, pois pescar pode ser um ótimo programa.

E, para quem preferir comprar peixes, caranguejos, ostras, polvos entre outras delícias ainda crus e fresquinhos, a dica é procurar o mercado de crustáceos, um dos melhores e maiores da região. Lá também pode-se degustar a famosa caldeirada de Dona Irene e a moqueca seca de peixe manjuba.

No mês de janeiro é possível apreciar a tradicional Buscada de São Gonçalo do Amarante, existente desde o século XIX.

Todos os anos, centenas de embarcações tomam conta do Canal de Santa Cruz para o cortejo religioso. Já para os festejos juninos, a Prefeitura Municipal irá dar continuidade ao resgate do autêntico forró pé-de-serra.

Economicamente, um dos setores mais expressivos de Itapissuma tem sido a venda de peixes e crustáceos trazidos do mar.

O turismo também é uma vertente importante da economia. Além disso, esse setor também gira em torno do comércio e da prestação de serviços.

Não se pode negar também o grande impulso desenvolvimentista que a indústria de alumínio Alcoa vem proporcionando no município de Itapissuma.

Merece destaque ainda as grandes administrações empreendidas por seus Gestores, cujo brilhantismo administrativo está tendo continuidade na pessoa do atual prefeito.

Portanto, o Poder Legislativo Estadual não poderia alhear-se de tão importante e significativo acontecimento, razão pela qual manifesta seu júbilo por tão grata efeméride.

Nestas condições, foi que requeremos nos termos regimentais a consignação na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Aplausos para com a laboriosa população de Itapissuma, pela passagem de mais um aniversário da cidade, o qual será comemorado no dia 14 de maio do ano em curso.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005

 Antônio Moraes Deputado

Requerimento Nº 2707/2005

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** aos profissionais de contabilidade do estado de Pernambuco pela passagem do **DIA DO CONTABILISTA**, ocorrido em 25/04 último.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Dr. Nelson Mitimasa Jinzenji, no seguinte endereço: Rua do Sossego, 693, bairro de Santo Amaro CEP: 50100-150 Recife-PE.

Justificativa

No dia 25 de abril os mais de 353 mil contadores e profissionais técnicos contábeis do Brasil comemoram o Dia do Contabilista. São eles que garantem a fonte de informações segura para a gerência das empresas. A partir do trabalho desses profissionais, as administrações podem conhecer a realidade da corporação e determinar as diretrizes que vão seguir no futuro. São também os profissionais da contabilidade que guardam a sete chaves toda a movimentação financeira e os registros contábeis de seus clientes. As informações valiosas com que lidam todos os dias exigem dos contabilistas uma relação de trabalho baseada na responsabilidade e na ética.

Mulheres ganham espaço na profissão Os profissionais que trabalham no setor estão conseguindo superar a crise econômica e a cada dia ganham mais espaço no mercado.

Uma das mudanças que a profissão passou ao longo dos anos é o aumento da presença feminina entre os contadores e técnicos contábeis. A profissão, que antes era predominantemente masculina, hoje absorve cada vez mais mulheres e a tendência é que elas predominem no futuro. Nos cursos técnicos e nas faculdades já se constata que o número de mulheres é superior ao de homens. A mulher vem sendo bem recebida pelo mercado de trabalho porque absorve rotinas e consegue trabalhar com vários fatores ao mesmo tempo.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005

 Betinho Gomes Deputado

Requerimento Nº 2708/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, conforme artigo 96 do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial com intuito de averiguar o Tráfico de Seres Humanos no Estado de Pernambuco, tanto em relação às mulheres que são atingidas pela exploração sexual, como também aos rapazes menores para atuarem como travestis e garotos de programa dentro e fora do país, contendo 07 (sete) membros efetivos, 07 (sete) suplentes e com 90 dias de funcionamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê – se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga e ao Superintendente da Polícia Federal no Estado de Pernambuco, Sr. Bérgrson Toledo Silva, Av. Martin Luther King, nº321, Bairro do Recife.

Justificativa

O tráfico de seres humanos vem aumentando a cada ano. Mulheres que saem do Brasil com objetivo de vida melhor são enganadas e passam a ser exploradas sexualmente.

Em 24 de abril do corrente ano, foi publicada matéria em jornal de grande circulação relatando tráfico, principalmente, em relação às mulheres destinadas a Europa e aos rapazes que serão explorados como travestis no Sudeste do país.

Essa prática tem sido freqüente e apresenta um número alarmante no Estado de Pernambuco, principalmente nos Municípios de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Floresta, Serra Talhada e Barreiros, sendo o destino mais comum a Alemanha e Espanha.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005

 Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Adelmo Duarte, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanza, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Maviaei Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Teresa Leitão.

Requerimento Nº 2709/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa o artigo intitulado “RUMO AO INTERIOR”, de autoria do **Vice-Governador José Mendonça Filho**, publicado no Jornal do Comércio do dia 03 de abril de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do referido artigo, Vice-Governador do Estado, Sr. José Mendonça Filho na Vice-Governadoria do Estado; ao Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; ao Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, Sr. Claudio Marinho; ao Secretário de Educação do Estado, Prof. Mozart Neves e ao Reitor da UPE, Prof. Emanuel Dias.

Justificativa

O presente Requerimento visa registrar nos anais da Casa de Joaquim Nabuco o artigo intitulado “RUMO AO INTERIOR”, de autoria do nosso querido Vice-Governador, Sr. José Mendonça Filho, o qual foi publicado no Jornal do Comércio do último dia 03 de abril.

O referido artigo versa sobre a importância da interiorização do ensino superior público estadual. O Vice-Governador lembrou da sua participação na aula inaugural do curso de Sistemas de Informações da Universidade de Pernambuco, em Caruaru, bem como ressaltou a importância da união de todos os segmentos da sociedade para, efetivamente, conseguirem viabilizar, junto ao Governo do Estado, a instalação do campus avançado da UPE em Caruaru. O próprio artigo por si só é completo e se encontra em anexo.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005

 Roberto Liberato Deputado

Requerimento Nº 2710/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso para o **Soldado Maurício de Lima Pereira** por ter atuado na apreensão de um menor que costumava praticar assaltos na Comunidade do Coque. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Maurício de Lima Pereira, no 16º Batalhão de Polícia Militar, sito ao Cais de Santa Rita, s/nº, Bairro de São José,Recife/PE; ao Comandante do 16º BPM, Tenente-Coronel Vulpian Novaes, no 16º Batalhão de Polícia Militar, sito ao Cais de Santa Rita, s/nº, Bairro de São José,Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, na Secretaria de Defesa Social, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

Objetivamos, com a presente proposição, fazer um reconhecimento ao Soldado Maurício de Lima Pereira, que integrava a equipe da guarnição que apreendeu o adolescente de 17 anos, que costumava praticar assaltos na comunidade do Coque. Quando fazia mais três vítimas, um taxista e dois passageiros, o jovem foi apreendido pela guarnição e reconhecido como um dos integrantes da quadrilha que assaltou este parlamentar no dia 18 de março do corrente. Mesmo no cumprimento de seu dever, o Soldado Maurício de Lima Pereira não furtou-se a arriscar sua vida em prol da segurança pública naquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005

 Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 2711/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso para o

Soldado José Barbosa da Silva por ter atuado na apreensão de um menor que costumava praticar assaltos na Comunidade do Coque. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado José Barbosa da Silva, no 16º Batalhão de Polícia Militar, sito ao Cais de Santa Rita, s/nº, Bairro de São José,Recife/PE; ao Comandante do 16º BPM, Tenente-Coronel Vulpian Novaes, no 16º Batalhão de Polícia Militar, sito ao Cais de Santa Rita, s/nº, Bairro de São José,Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, na Secretaria de Defesa Social, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

Objetivamos, com a presente proposição, fazer um reconhecimento ao Soldado José Barbosa da Silva, que integrava a equipe da guarnição que apreendeu o adolescente de 17 anos, que costumava praticar assaltos na comunidade do Coque. Quando fazia mais três vítimas, um taxista e dois passageiros, o jovem foi apreendido pela guarnição e reconhecido como um dos integrantes da quadrilha que assaltou este parlamentar no dia 18 de março do corrente. Mesmo no cumprimento de seu dever, o Soldado José Barbosa da Silva não furtou-se a arriscar sua vida em prol da segurança pública naquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 2712/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso para o **Soldado Alexandre Jerônimo da Silva** por ter atuado na apreensão de um menor que costumava praticar assaltos na Comunidade do Coque. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Alexandre Jerônimo da Silva, no 16º Batalhão de Polícia Militar, sito ao Cais de Santa Rita, s/nº, Bairro de São José,Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, na Secretaria de Defesa Social, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

Objetivamos, com a presente proposição, fazer um reconhecimento ao Soldado Alexandre Jerônimo da Silva, que integrava a equipe da guarnição que apreendeu o adolescente de 17 anos, que costumava praticar assaltos na comunidade do Coque. Quando fazia mais três vítimas, um taxista e dois passageiros, o jovem foi apreendido pela guarnição e reconhecido como um dos integrantes da quadrilha que assaltou este parlamentar no dia 18 de março do corrente. Mesmo no cumprimento de seu dever, o Soldado Alexandre Jerônimo da Silva não furtou-se a arriscar sua vida em prol da segurança pública naquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 2713/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos nossos trabalhos UM VOTO DE APLAUSOS para com a diretoria e funcionários da empresa NETUNO pela competência, expansão e liderança no setor de comercialização e exportação de pescados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Srs Hugo Barramondes, Sergio Colaferri e Alexandre Colaferri, extensivo aos funcionários da Netuno , no seguinte endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes , 1571 Imbiribeira Recife- PE, CEP: 51150-000.

Justificativa

Todos os que fazem a empresa Netuno estão de parabéns, pelo brilhante profissionalismo e competência nos dias atuais.

A empresa começou ha 16 anos atrás com a ideia do Sr. Hugo Barramondes em instalar uma peixaria na comunidade de Brasília Teimosa e rapidamente atingiu a prosperidade tornando-se um grande negócio com o apoio dos irmãos Sergio e Alexandre Colaferri na empresa.

Hoje o Grupo Netuno possui dez indústrias processadoras de pescados, três centros de distribuição frigorificados e três estações para produção de camarão cultivado, sendo também o maior exportador brasileiro do setor , mantendo alguns escritórios comerciais no exterior.

Por estes motivos é de justiça a homenagem que ora se presta a essa importante empresa , pelo brilhante trabalho executado e que demonstra por parte de sua diretoria uma grande visão comercial e vontade de crescer cada vez mais, colaborando desta forma também para o crescimento do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005
Bruno Rodrigues Deputado

Requerimento Nº 2714/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um Voto de Aplausos para com o Sr. LINDINALDO GUERRA pela sua reeleição como Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos de Pernambuco, extensivo aos demais diretores da Associação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, no seguinte endereço: Avenida Caxangá, 365 - 1º andar - sala 01 - Cordeiro - Recife/PE., CEP:50720-000.

Justificativa

O Sr. Lindinaldo Guerra, Diretor Presidente da Sideral Veículos, é um empresário do setor de revenda de veículos que se destaca pelo seu dinamismo, competência e trabalho; e que à frente da sua Associação de Classe muito já fez e, com certeza, continuará contribuindo para o desenvolvimento e crescimento da mesma. Conceituado e admirado pelos seus colegas, foi reeleito pelos 70 sócios da ASSOVEPE por unanimidade.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005
Bruno Rodrigues Deputado

Requerimento Nº 2715/2005

REqueremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária 919/2005 de minha autoria.

Justificativa

Fiquei convencido que é melhor retirar o citado projeto.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005
Izaías Régis Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2005.

Às dez horas do dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa e Sebastião Oliveira Júnior, membros efetivos, e os Deputados Adelmano Duarte, Augusto César, Aurora Cristina, Lourival Simões e Roberto Liberato, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 904/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a preservação e o tombamento do patrimônio cultural de origem africana no Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 905/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito prévio para internamento e hospitais da rede privada e filantrópicas e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado, para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Adelmano Duarte; Projeto de Lei Ordinária nº 907/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação), distribuído para o Deputado Roberto Liberato; Projeto de Lei Ordinária nº 908/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), distribuído para a Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 910/05, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Institui a obrigatoriedade de realização de perícia anual, com a apresentação dos respectivos laudos técnicos, em pontes e viadutos integrantes das rodovias e estradas estaduais), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 911/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais de defesa do consumidor de dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam, comprovadamente, lesivas aos consumidores), distribuído para o Deputado Adelmano Duarte. Em seguida, o Presidente passou à discussão das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores), Relator Deputado Roberto Liberato – Aprovado por unanimidade, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Adelmano Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Roberto Liberato (relator) e Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, dentre outras providências), Relatora Deputada Jacilda Urquisa – Na ausência da Deputada Jacilda Urquisa, foi designado o Deputado Lourival Simões para relatar – Aprovado por unanimidade, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator - Votos favoráveis à aprovação: Deputados Adelmano Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Lourival Simões (relator),

Roberto Liberato e Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 877/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade, em bares, restaurantes e lanchonetes que comercializam bebidas sem teor alcoólico (refrigerantes) a disponibilizá-las também em embalagens denominadas “PET”), Relator Deputado ALF – Na ausência do Deputado ALF, foi designado o Deputado Sebastião Oliveira Júnior para relatar – Rejeitado por unanimidade - Votos favoráveis à rejeição: Deputados Adelmano Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Roberto Liberato e Sebastião Oliveira Júnior (relator); Projeto de Lei Ordinária nº 884/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo e cargas, assegurarem aos seus condutores seguro de vida em grupo e dá outras providências), Relator Deputado Isaltino Nascimento – Rejeitado por unanimidade – Votos favoráveis à rejeição: Deputados Adelmano Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento (relator), Lourival Simões, Roberto Liberato e Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 893/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a obrigatoriedade de todos os órgãos da Administração direta, indireta, autarquias, empresas de economia mista, instituições financeiras, bancárias e entidades privadas que prestem atendimento diretamente ao público, manterem adaptações e acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência e demais, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Roberto Liberato – Aprovado por unanimidade, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Adelmano Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Roberto Liberato (relator) e Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRSMA e dá outras providências), Relator Deputado Augusto César – Concedido pedido de vistas ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 899/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Adite-se ao § 1º do art. 4º da Lei nº 11.466, de 24 de julho de 1997 o que determina e dá outras providências), Relator Deputado José Queiroz – Na ausência do Deputado José Queiroz, foi designado o Deputado Augusto César para relatar – Retirado de pauta a pedido do relator; Emenda nº 01/2005, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 565/2004), ao Projeto de Lei Ordinária 565/2004, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina a PE-605 de “Josias Inojosa de Oliveira”), Relator Deputado José Queiroz – Na ausência do Deputado José Queiroz, foi designado o Deputado Roberto Liberato para relatar – Aprovado por unanimidade – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Adelmano Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Roberto Liberato (relator) e Sebastião Oliveira Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a próxima reunião ordinária para o dia vinte seis do mês de abril do ano em curso, às dez horas. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES Presidente da CCLJ
--

Titulares:
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Suplentes:
Deputado Adelmano Duarte
Deputado Augusto César
Deputada Aurora Cristina
Deputado Roberto Liberato

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2005.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 10h (dez horas), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Teresa Leitão, titular e Nelson Pereira, suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 876/2005, do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Nelson Pereira; Projeto de Lei Ordinária nº 877/2005, do Deputado Pastor Cleiton Collins, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 880/2005, do Deputado Lourival Simões, relator Deputado Nelson Pereira. Em seguida o Sr. Presidente passou a redistribuir os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2004, do Deputado Raimundo Pimentel, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 574/2004, do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Nelson Pereira; Substitutivo nº 01/2005, ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, do Deputado Isaltino Nascimento, relatora Deputada Teresa Leitão. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária de desarquivado nº 14/2003, do Deputado Bruno Araújo, relatora Deputada Ana Cavalcanti, que estando ausente foi substituída pelo Deputado Nelson Pereira, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, do Deputado Augusto Coutinho, que estando ausente foi substituído pelo Deputado Nelson Pereira, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005, de autoria do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005, de autoria do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005, de autoria do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, de autoria do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade. Em extra-pauta, foi ainda posto em discussão o Substitutivo nº

01/2005, ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, do Deputado Isaltino Nascimento, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 23 de março, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do corrente ano. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 16 de março de 2005. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PRESIDENTE

Deputada Teresa Leitão Deputado Nelson Pereira

Deputado Nelson Pereira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2005.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti e Teresa Leitão, todos titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, distribuindo os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 892/2005, do Deputado Sérgio Leite, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária Nº 893/2005, do Deputado Betinho Gomes, relatora Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Nº 894/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária Nº 896/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcante; Projeto de Lei Ordinária Nº 897/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti. Em seguida o Sr. Presidente redistribuiu os Projetos de Lei Ordinária a seguir: Projeto de Lei Ordinária Nº 367/2003, do Deputado Adelmano Duarte, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2004, do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, do Deputado Roberto Liberato, relatora Deputada Aurora Cristina. Em extra-pauta, redistribuiu ainda, os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 323/2003, da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Betinho Gomes; Subemenda nº 01/2004, da Comissão de Defesa e Cidadania, ao Substitutivo nº 01/2004, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 555/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins, relatora Deputada Aurora Cristina; Substitutivo nº 01/2005, da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, do Deputado Augusto Coutinho, relator Deputado Betinho Gomes. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Nº 852/2005, do Deputado Nelson Pereira, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 887/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Aurora Cristina, que apresentou parecer favorável ao projeto, o qual foi aprovado por três votos favorável e dois contra; Projeto de Lei Ordinária nº 888/2004, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão, que apresentou parecer pela rejeição do projeto, alegando que o presente projeto se refere também à Lei nº 12.775/05, que criou a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e recebeu parecer contrário nesta Comissão por apresentar vício de inconstitucionalidade, assim sendo, não deve ser destinada qualquer dotação orçamentária à referida Secretaria, uma vez que fere o interesse público, em discussão, usou da palavra o Deputado Betinho Gomes, se posicionando contra o parecer da Relatora, tendo em vista que o Projeto de Lei apenas está adequando o Orçamento do Estado às ações da FUNDAC, do IPEM no âmbito da Secretaria. O Sr. Presidente apoiou a Relatora e continuou com a discussão, passando a palavra ao Deputado Mavíael Cavalcanti que discordou da Relatora sobre a questão de inconstitucionalidade do Projeto, alegando que a inconstitucionalidade não seria objeto de discussão no âmbito desta Comissão, a seguir a Deputada Aurora Cristina salientou a necessidade de destinação de recursos para aquelas instituições, sendo assim, o parecer da Relatora foi voto vencido por três votos contra e dois favoráveis, sendo em seguida indicado pelo Sr. Presidente, o Deputado Mavíael Cavalcanti para proferir o parecer favorável ao projeto, sendo aprovado por três votos favoráveis a dois votos contrários; Projeto de Lei Ordinária Nº 889/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2005, da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 375/2003, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relatora Deputada Teresa Leitão, que requereu prazo para apresentar seu parecer, o que foi concedido pelo Sr. Presidente; Substitutivo nº 01/2005, da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 574/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Nelson Pereira, que estando ausente foi substituído pela Deputada Aurora Cristina que apresentou parecer favorável ao projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, em extra-pauta, foram discutidos as seguintes proposições: Subemenda nº 01/2004, da Comissão de Defesa e Cidadania, ao Substitutivo nº 01/2004, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 555/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins, relatora Deputada Aurora Cristina, aprovada por unanimidade; Substitutivo nº 01/2005, da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, do Deputado Augusto Coutinho, relator Deputado Betinho Gomes, aprovado por unanimidade.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 13 de abril, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do corrente ano. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 06 de abril de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PRESIDENTE

TITULARES:
Deputada Aurora Cristina
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputada Teresa Leitão